

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2017



Relatório Consolidado

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| Nota Prévia..... | 3 |
| 1. Principais destaques..... | 3 |
| 2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação..... | 4 |
| 3. Síntese da Atividade Consolidada do Ano..... | 8 |
| 3.1. Análise do Balanço Consolidado..... | 8 |
| 3.2. Indicadores do Balanço Consolidado..... | 11 |
| 3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada..... | 12 |
| ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS..... | 25 |
| Introdução..... | 25 |
| 1. Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas..... | 27 |
| 2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada..... | 36 |
| 3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação..... | 38 |
| 4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo..... | 39 |
| 5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo..... | 40 |
| 6. Informações relativas a compromissos..... | 40 |
| 7. Informações relativas a políticas contabilísticas..... | 42 |
| 8. Informações relativas a determinadas rubricas..... | 47 |
| 9. Informações diversas..... | 55 |
| 10. Factos relevantes ocorridos após termo do exercício..... | 60 |
| CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS..... | 63 |
| ANEXO..... | 69 |

Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2017, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais, nos termos do nº 2, do artigo 76º, da referida Lei.

As contas consolidadas do Grupo Município do Porto cumprem ainda a Orientação nº 1/2010, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que estabelece um conjunto de princípios orientadores e os requisitos mínimos que devem estar subjacentes à consolidação de contas das entidades públicas administrativas e que de, acordo com o seu artigo 3º, são de aplicação obrigatória, bem como as instruções do SATAPOCAL¹.

1. Principais destaques

O perímetro de consolidação do Município do Porto é constituído pelas empresas municipais, Gestão e Obras do Porto, EM, CMPH - DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM e Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA e pela Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação, todas entidades controladas pelo Município a 100%.

O processo de liquidação da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto iniciou-se a 1 de janeiro de 2015, tendo-se estimado a sua conclusão a 31 de dezembro de 2015. No entanto, devido a constrangimentos, nomeadamente no âmbito da transferência do património para o Município do Porto, o prazo para a conclusão da liquidação foi prorrogado.

Ressalva-se ainda que, de acordo com as instruções do SATAPOCAL, a APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA, o Mercado Abastecedor do Porto, SA, a Adeporto – Agência de Energia do Porto, a Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA, a Associação Porto Digital, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Porto

¹ maio de 2011 e maio de 2015

D'Ouro, o Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Porto Novo, em liquidação, e o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Invesurb, são entidades incluídas no perímetro de consolidação, através do método de equivalência patrimonial, uma vez que o Município do Porto detém nelas influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%.

2. Entidades incluídas no perímetro de consolidação

2.1. Gestão e Obras do Porto, EM

A Gestão e Obras do Porto, EM, abreviadamente designada por GO Porto, EM, constituída em 2000 sob a designação inicial de Gestão de Obras Públicas da Câmara Municipal do Porto, EM, tem por objeto o exercício da atividade de gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município.

As intervenções realizadas por esta empresa distribuem-se pela construção e reabilitação de edifícios escolares, equipamentos públicos e vias de comunicação e pela reabilitação e requalificação de bairros municipais e outros espaços urbanos.

A partir de 2016, com a alteração dos estatutos da empresa e ampliação do seu objeto social, passou a incorporar a gestão integral dos empreendimentos do Município, tendo por base a elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto.

2.2. CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

A CMPH – Domus Social – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Domus Social, EM, constituída em 2000, viu revisto, em 2016, o seu posicionamento estratégico no que concerne às atribuições municipais que lhe estão incumbidas, evoluindo de uma empresa de habitação social e manutenção para uma de promoção pública da habitação.

Tem por objeto a promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos na área social.

No âmbito da sua atividade assegura todas as ações de grande reabilitação dos bairros de habitação social municipal, a gestão e manutenção do parque de habitação pública municipal, procurando assegurar a sua ocupação e correta utilização, a par de todas as ações de manutenção preventiva e reativa, bem como a manutenção corrente e reativa no conjunto dos restantes edifícios municipais, nomeadamente no parque escolar público municipal e nos designados outros edifícios públicos municipais.

2.3. CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM

A CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Águas do Porto, EM, criada em 2006, a partir dos extintos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto, tem como objeto social a gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, a gestão e exploração do sistema público de águas pluviais e respetivas ampliações, bem como a limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização.

No âmbito da sua atividade está o fornecimento de água de qualidade em todos os locais de consumo, a redução de perdas de água, a ligação de todos os prédios à rede de saneamento, o tratamento de todos os esgotos e a despoluição das ribeiras, para além melhoria das áreas e águas balneares.

2.4. CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

A CMPL - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM, abreviadamente designada por Porto Lazer, EM, foi constituída em 2006 com o objetivo de assegurar a prestação de um serviço público no domínio da atividade física e desportiva, do lazer e de outras atividades de animação da cidade, bem como no domínio da dinamização económica do Porto, nomeadamente as que sejam determinadas pelos espaços e equipamentos que estejam sob a sua gestão.

Para afirmação e consolidação dos objetivos estratégicos procura diversificar e orientar a oferta para as reais necessidades e expectativas dos parceiros e clientes, o aumento da notoriedade da marca e do destino Porto, a promoção e dinamização da atividade desportiva na cidade, bem como a otimização da gestão das infraestruturas desportivas, e aumentar o grau de envolvimento e empatia dos *stakeholders* com a sua atividade e em particular com o universo do Município do Porto.

2.5. Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA, abreviadamente designada PortoAmbiente, foi constituída em 2017 e tem como objeto social a gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público.

A PortoAmbiente veio materializar a visão do Município na profissionalização das atividades de recolha e limpeza do espaço público, fomentando uma cultura própria intrínseca à empresa, com uma identidade exclusivamente orientada para aquelas atividades.

2.6. Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação

A Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em liquidação, abreviadamente designada por Fundação Porto Social, com competências delegadas pela Câmara Municipal do Porto para intervenção em matéria de ação social, procura melhorar o tecido social da cidade com o objetivo de criar condições que permitam a participação dos cidadãos com menos recursos na cultura e lazer, bem como na dinâmica da cidade.

2.7. APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA

A APOR – Agência para a Modernização do Porto foi constituída em 1997 tendo como objeto social a modernização da base económica do Porto incluindo a qualificação urbana através do desenvolvimento de ações destinadas a contribuir para a introdução de fatores de correção no tecido social, económico e cultural da cidade, assumindo o papel de agente dinamizador de novas atividades económicas na cidade. O Município do Porto detém uma participação de capital nesta entidade de 34,6%.

2.8. Mercado Abastecedor do Porto, SA

O Mercado Abastecedor do Porto foi constituído em 1988, como polo logístico de apoio à distribuição e comércio por grosso de produtos agroalimentares e flores, tendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 25,5%.

2.9. Adeporto – Agência de Energia do Porto

A Adeporto – Agência de Energia do Porto criada em 2007, com o objetivo de contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, para o aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas

no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável, é detida pelo Município do Porto em 36,5% do seu capital.

2.10. Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA

A Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA, abreviadamente designada por Porto Vivo, foi constituída em 2004, tem por objeto social promover a reabilitação e reconversão do património degradado da área crítica de recuperação e reconversão urbanística do concelho do Porto e é detida pelo Município do Porto em 40% do seu capital.

2.11. Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

O Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA, sendo as funções de banco depositário asseguradas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD), foi criado em 2009, detendo o Município do Porto uma participação no capital desta entidade de 50%.

2.12. Fundo Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação

O Porto Novo - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação, adiante designado por Porto Novo, Fundo ou OIC, é um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, gerido pela Profile – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., anteriormente designada por Banif Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., iniciou a sua atividade em 2007, detendo o Município do Porto uma participação de 20,9% do seu capital. A entidade depositária do Fundo é o Banif Banco de Investimento, S.A..

Face à deliberação de novembro de 2015, prorrogada por mais um ano, o Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo ainda se encontra em liquidação. No entanto este facto não tem qualquer impacto nas demonstrações financeiras uma vez que o seu valor de mercado decorre da valorização das unidades de participação a 31 de dezembro de 2017, cabendo ao Município receber o montante da sua liquidação no prazo de doze meses.

2.13. Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Tendo em vista a reabilitação e adaptação dos imóveis que integram o Bairro do Aleixo foi constituído, em 2009, o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela GESFIMO – Espírito Santo Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.², sendo o Município do Porto detentor de uma participação de 21,91% no seu capital.

O fundo de investimento imobiliário Invesurb é detido pela ME Real Estate - Mota-Engil Real Estate Portugal, SA, com uma participação de 26,93%, pelo empresário António Luis Alves Ribeiro de Oliveira, também com uma participação de 26,93%, pela Rio Forte Investments S.A., com uma participação de 15,88% e pela Cimenta – Empreendimentos Imobiliários, S.A., com uma participação de 8,35%.

2.14. Associação Porto Digital

A Associação Porto Digital foi constituída em 2004 com o objetivo de promover a criação de uma comunidade digital, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem-estar dos cidadãos e para a evolução para uma Sociedade de Informação e do Conhecimento, que possa estar ao alcance de todos. O Município do Porto é detentor, nesta entidade, de uma participação de 33,3%, e de uma proporção de 91,73% relativa dos direitos sobre o património remanescente desta entidade, em caso de dissolução.

3. Síntese da Atividade Consolidada do Ano

3.1. Análise do Balanço Consolidado

O Balanço Consolidado e o Sistema Contabilístico adequam-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL espelhando a situação patrimonial do Grupo Município do Porto a 31 de dezembro de 2017.

² De acordo com as informações obtidas a FUND BOX não assumiu ainda as funções de sociedade gestora

Q. 1 – Balanço consolidado

| Descrição | 2017 | | 2016 | | Variação 16 - 17 | |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | Valor | Peso | Valor | Peso | Valor | % |
| | € | % | € | % | € | % |
| Imobilizado | 1.364.761.162 | 85,2% | 1.352.997.375 | 86,1% | 11.763.787 | 0,9% |
| Existências | 1.199.049 | 0,1% | 1.315.461 | 0,1% | -116.412 | -8,8% |
| Dívidas de terceiros - curto prazo | 21.421.528 | 1,3% | 26.272.587 | 1,7% | -4.851.059 | -18,5% |
| Disponibilidades | 111.926.874 | 7,0% | 89.497.009 | 5,7% | 22.429.865 | 25,1% |
| Acréscimos e diferimentos | 102.200.311 | 6,4% | 101.769.373 | 6,5% | 430.938 | 0,4% |
| Ativo Líquido | 1.601.508.924 | 100,0% | 1.571.851.805 | 100,0% | 29.657.119 | 1,9% |
| Património | 993.038.089 | 79,0% | 980.175.853 | 80,2% | 12.862.236 | 1,3% |
| Ajustamentos em partes de capital | 336.781 | 0,0% | 336.781 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Reservas | 89.220.076 | 7,1% | 88.193.926 | 7,2% | 1.026.150 | 1,2% |
| Subsídios | 101.456 | 0,0% | 101.456 | 0,0% | 0 | 0,0% |
| Doações | 17.272.999 | 1,4% | 17.232.494 | 1,4% | 40.505 | 0,2% |
| Regularizações | 60.308.475 | 4,8% | 60.601.282 | 5,0% | -292.807 | -0,5% |
| Resultados | 96.638.935 | 7,7% | 75.232.384 | 6,2% | 21.406.551 | 28,5% |
| Fundos Próprios | 1.256.916.811 | 100,0% | 1.221.874.176 | 100,0% | 35.042.635 | 2,9% |
| Provisões para riscos e encargos | 51.186.911 | 14,9% | 49.504.025 | 14,1% | 1.682.886 | 3,4% |
| Dívidas a terceiros - médio e longo prazo | 30.951.892 | 9,0% | 33.191.997 | 9,5% | -2.240.105 | -6,7% |
| Dívidas a terceiros - curto prazo | 28.730.493 | 8,3% | 27.948.629 | 8,0% | 781.864 | 2,8% |
| Acréscimos e diferimentos | 233.722.817 | 67,8% | 239.332.978 | 68,4% | -5.610.161 | -2,3% |
| Passivo | 344.592.113 | 100,0% | 349.977.629 | 100,0% | -5.385.516 | -1,5% |

O Balanço Consolidado, relativo ao exercício de 2017, quando comparado com o Balanço do Município do Porto permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, com uma representatividade superior a 90% e, como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Neste contexto, salienta-se o acréscimo do ativo líquido de 1,9%, próximo da variação de 1,7% do Município, pelo efeito de idênticas variações nas componentes das disponibilidades (22,4 milhões de euros) e do imobilizado (11,8 milhões de euros), conjugadas com a redução das dívidas de terceiros de curto prazo (-4,9 milhões de euros), e das existências (-116,4 mil euros) conforme já descrito na análise ao balanço das contas individuais do Município do Porto. Os acréscimos e diferimentos, com uma variação em sentido contrário à verificada no balanço da entidade mãe, aumentam 430,9 mil euros face ao ano anterior.

No que respeita ao imobilizado, por influência do Município do Porto e da Empresa Águas do Porto, EM, a variação positiva relativamente ao ano transato é justificada, pelo acréscimo verificado nas rubricas de terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, e de equipamento básico e de transporte, bem como pela homogeneização valorativa dos critérios de amortizações aplicados ao imobilizado dessa empresa municipal tendo em conta a representatividade do seu imobilizado no perímetro de consolidação.

Em termos globais as dívidas de terceiros de curto prazo decresceram 4,9 milhões de euros, essencialmente, em resultado da redução de outros devedores, pelo pagamento da STCP, no âmbito do memorando de entendimento entre o Estado Português e o Município do Porto (Acordo do Porto) conjugado com o aumento de contribuintes e utentes.

O aumento de 2,9% nos fundos próprios reflete a variação ocorrida no Município (2,2%), em resultado do aumento do seu património (12,5 milhões de euros) correspondente ao registo de bens associados a diversas parcelas de terrenos e prédios municipais que, no momento da sua avaliação, cedência ou venda, não tinham sido objeto de inventariação ao nível do balanço inicial. A transferência do resultado líquido do exercício anterior para resultados transitados e dos resultados líquidos do exercício contribuem para o aumento dos resultados (21,4 milhões de euros).

Da mesma forma, a variação do passivo consolidado, de -1,5%, encontra-se em coerência com a diminuição verificada no passivo do Município do Porto, de -0,7%. Para esta redução contribuiu a diminuição das dívidas a terceiros de médio e longo prazo (-2,2 milhões de euros) e dos acréscimos e diferimentos (-5,6 milhões de euros). A diminuição das dívidas a terceiros de médio e longo prazo estão influenciadas, pela redução do *leasing* de médio e longo prazo, por efeito da amortização integral do *leasing* financeiro do edifício CTT, agora municipal. Os acréscimos e diferimentos estão influenciados pelos movimentos relacionados com a liquidação da Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto.

Q.2 - Impacto do Município do Porto no Balanço

| Descrição | Consolidado do Município do Porto | Município do Porto | Varição | % MP |
|----------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------------|--------------|
| | € | € | € | |
| Ativo | | | | |
| Imobilizado | 1.364.761.162 | 1.325.683.837 | 39.077.325 | 97,1% |
| Ativo Circulante | 134.547.451 | 98.146.145 | 36.401.306 | 72,9% |
| Acréscimos e diferimentos | 102.200.311 | 97.941.992 | 4.258.319 | 95,8% |
| Total Ativo | 1.601.508.924 | 1.521.771.973 | 79.736.951 | 95,0% |
| Fundos próprios e passivo | | | | |
| Fundos Próprios | 1.256.916.811 | 1.242.504.462 | 14.412.349 | 98,9% |
| Fundos Próprios | 1.256.916.811 | 1.242.504.462 | 14.412.349 | 98,9% |
| Passivo | | | | |
| Provisões para riscos e encargos | 51.186.911 | 45.333.103 | 5.853.808 | 88,6% |
| Dívidas a terceiros | 59.682.385 | 42.495.384 | 17.187.001 | 71,2% |
| Acréscimos e diferimentos | 233.722.817 | 191.439.025 | 42.283.792 | 81,9% |
| Passivo | 344.592.113 | 279.267.511 | 65.324.602 | 81,0% |

3.2. Indicadores do Balanço Consolidado

Q. 3 – Indicadores do balanço consolidado

| Indicadores | 2017 Consolidado | 2016 Consolidado |
|---|---------------------|---------------------|
| Estrutura do Ativo | | |
| Ativo fixo / Ativo total | 85,2% | 86,1% |
| Ativo circulante / Ativo total | 14,8% | 13,9% |
| Ativo fixo / Ativo circulante | 576,5% | 618,2% |
| Estrutura do Passivo | | |
| Recursos permanentes / Passivo | 441,6% | 427,0% |
| Passivo longo prazo / Passivo exigível | 40,5% | 42,4% |
| Passivo curto prazo / Passivo exigível | 59,5% | 57,6% |
| Passivo curto prazo / Passivo longo prazo | 146,9% | 136,0% |
| Análise do Ativo Fixo | | |
| Ativo fixo / Endividamento a médio longo prazo | 4409,3% | 4076,3% |
| Amortizações exercício / Variação imobilizado | 106,2% | 114,9% |
| Análise do Passivo exigível | | |
| - Coeficiente de endividamento | | |
| Passivo exigível / Fundos próprios | 6,1% | 6,4% |
| - Coeficiente de endividamento a curto prazo | | |
| Exigível a curto prazo / Fundos próprios | 3,6% | 3,7% |
| - Coeficiente de endividamento a longo prazo | | |
| Exigível a médio longo prazo / Fundos próprios | 2,5% | 2,7% |
| Exigível a médio longo prazo / Imobilizado corpóreo | 3,1% | 3,4% |
| Grau de autonomia | | |
| Fundos próprios/Ativo | 78,5% | 77,7% |
| Índice de Liquidez Imediata | | |
| Disponibilidades / Exigível a curto prazo | 2,5 | 2,0 |
| Índice de Solvência | | |
| Ativo/ Passivo exigível | 21,0 | 20,1 |

Todos os indicadores económico-financeiros têm, na generalidade, uma evolução que evidencia um desempenho financeiro positivo do Grupo Consolidado do Município do Porto.

A estrutura do ativo mantém-se, com alterações pouco significativas, relativamente a 2016. Estas alterações, em termos globais, resultam do acréscimo do ativo circulante, essencialmente por efeito do aumento das disponibilidades, e da variação positiva do ativo fixo por força do aumento do imobilizado.

Destaca-se a estrutura do passivo, comparativamente com o ano de 2016, com uma diminuição do passivo exigível, em resultado da redução do passivo de médio e longo prazo, o que continua a evidenciar a independência financeira do grupo e a acentuar a capacidade de responder aos seus compromissos.

O acréscimo registado no ativo fixo cumulativamente com a redução no endividamento de médio e longo prazo permite verificar que o grupo Município do Porto continua a dar boas garantias perante as entidades financiadoras.

Os indicadores relativos ao passivo exigível evidenciam uma evolução positiva da independência financeira do Grupo Município do Porto. Apesar do aumento dos fundos próprios, o coeficiente de endividamento de longo prazo regista uma redução relativamente ao ano transato em resultado da diminuição das dívidas de médio e longo prazo.

Ao nível do conjunto das empresas objeto de consolidação é evidente a capacidade de financiamento do ativo através de capitais próprios, sem ter que recorrer a empréstimos de médio e longo prazo, medida pelo grau de autonomia.

Pese embora o ligeiro aumento do exigível de curto prazo, o índice de liquidez imediata aumenta relativamente ao ano anterior, em resultado do aumento das disponibilidades.

O índice de solvência que apresenta uma melhoria relativamente ao ano de 2016, ao passar de 20,1 para 21,0, demonstra a capacidade do Grupo Município do Porto em solver os seus compromissos.

3.3. Análise da Demonstração de Resultados Consolidada

Q. 4 – Demonstração consolidada dos resultados por natureza

| Designação | 2017 | | 2016 | | Variação 16-17 | |
|---|--------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------|--------------|
| | Valor | % | Valor | % | Valor | % |
| | € | | € | | € | |
| Custos e perdas | | | | | | |
| Custos mercadorias vendidas e matérias consumidas | 11.369.159 | 4,8% | 11.054.382 | 4,8% | 314.777 | 2,8% |
| Fornecimento e serviços externos | 69.198.544 | 29,3% | 64.439.798 | 28,0% | 4.758.746 | 7,4% |
| Pessoal | 82.550.619 | 35,0% | 78.277.018 | 34,0% | 4.273.601 | 5,5% |
| Transferências e subsídios correntes concedidos | 7.827.044 | 3,3% | 6.493.658 | 2,8% | 1.333.386 | 20,5% |
| Amortizações do exercício | 52.751.732 | 22,4% | 51.153.405 | 22,2% | 1.598.327 | 3,1% |
| Provisões do exercício | 6.366.768 | 2,7% | 6.432.829 | 2,8% | -66.061 | -1,0% |
| Outros custos perdas operacionais | 278.609 | 0,1% | 453.427 | 0,2% | -174.818 | -38,6% |
| Custos e perdas financeiras | 834.494 | 0,4% | 4.846.476 | 2,1% | -4.011.982 | -82,8% |
| Outros custos | 4.628.499 | 2,0% | 6.923.283 | 3,0% | -2.294.784 | -33,1% |
| Total | 235.805.468 | 100,0% | 230.074.276 | 100,0% | 5.731.192 | 2,5% |
| Proveitos e ganhos | | | | | | |
| Vendas e prestações de serviços | 71.078.442 | 27,7% | 66.971.117 | 27,6% | 4.107.325 | 6,1% |
| Impostos e taxas | 121.813.966 | 47,4% | 109.394.652 | 45,0% | 12.419.314 | 11,4% |
| Variação da produção | -66.637 | 0,0% | -54.523 | 0,0% | -12.114 | 22,2% |
| Trabalho para a própria entidade | 81.530 | 0,0% | 95.062 | 0,0% | -13.532 | -14,2% |
| Transferências e subsídios correntes | 32.263.046 | 12,6% | 29.298.032 | 12,1% | 2.965.014 | 10,1% |
| Proveitos financeiros | 10.642.577 | 4,1% | 9.725.058 | 4,0% | 917.519 | 9,4% |
| Outros | 21.184.590 | 8,2% | 27.562.687 | 11,3% | -6.378.097 | -23,1% |
| Total | 256.997.514 | 100,0% | 242.992.085 | 100,0% | 14.005.429 | 5,8% |
| Resultado antes de impostos | 21.192.046 | | 12.917.809 | | 8.274.237 | 64,1% |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | 1.859.138 | | 2.030.934 | | -171.796 | -8,5% |
| Resultado líquido do exercício consolidado com interesses minoritários | 19.332.908 | | 10.886.875 | | 8.446.033 | 77,6% |

A Demonstração de Resultados Consolidada adequa-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL, de maio de 2015, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo, durante o ano de 2017.

À semelhança do Balanço Consolidado, também a Demonstração de Resultados Consolidada apresenta uma variação idêntica à verificada na generalidade das rubricas da Demonstração de Resultados individual do Município do Porto, face ao ano anterior, tendo em conta o seu peso enquanto entidade consolidante.

Os custos e perdas reconhecidos no exercício de 2017 apresentam, no seu conjunto, um crescimento de 2,5%, relativamente ao ano anterior, por força, essencialmente, do aumento dos custos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal, por influência da entidade mãe e da PortoAmbiente, empresa que entrou para o perímetro de consolidação em 2017.

Os custos com pessoal representam 35% dos custos do Grupo Consolidado, que compara com os 35,2% do Município. O acréscimo face ao ano anterior é resultado da eliminação completa da redução remuneratória e da atualização do subsídio de refeição, nos termos da legislação em vigor. Acrescem ainda os custos relativos a remunerações a liquidar, que compreende a estimativa dos montantes relativos aos direitos adquiridos pelos trabalhadores relativamente a férias e subsídio de férias.

Contribuem também para o aumento dos custos, as transferências e subsídios correntes concedidos, por influência do Município, resultantes dos apoios a instituições sem fins lucrativos, nomeadamente no âmbito de ações de interesse cultural e de interesse científico e educativo.

Em sentido contrário, estão os outros custos e perdas operacionais e os custos e perdas financeiras que apresentam reduções, quando comparadas com o ano anterior. No Município, a redução nos custos e perdas financeiras, resulta do decréscimo dos juros e outros encargos por força da amortização antecipada da dívida bancária, na qual se incluiu o pagamento, em 2016, dos empréstimos de médio e longo prazo, no âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto). A diminuição em outros custos, é justificada pelo facto de, em 2016, terem ocorrido perdas em imobilizações resultantes de menos valias aquando da venda de imobilizado no Município.

O aumento dos proveitos e ganhos em 14 milhões de euros, deve-se à variação positiva ocorrida nos impostos e taxas, nas vendas e prestações de serviços, nas transferências e subsídios correntes e nos proveitos financeiros, conjugada com a redução de outros proveitos, dos trabalhos para a própria entidade e da variação da produção.

A variação positiva nos impostos e taxas resulta do aumento do reconhecimento em proveitos dos impostos diretos, nomeadamente, da cobrança do IMT, face ao crescente dinamismo no mercado imobiliário que se traduz num aumento do volume de transações de bens imóveis.

A variação ocorrida nas transferências e subsídios correntes é consequência do aumento das transferências provenientes do Orçamento de Estado, designadamente ao nível do Fundo de Equilíbrio Financeiro e do reconhecimento, tendo em conta o princípio da especialização do exercício, da parte fixa no IRS, relativo ao exercício em relato, cujo recebimento ocorrerá em períodos futuros.

Para o decréscimo de outros proveitos e ganhos contribui fundamentalmente o Município, nomeadamente, pela redução dos proveitos extraordinários, resultante de, em 2016, terem sido reconhecidos juros de mora relativos ao pagamento dos impostos municipais sobre o IMI e sobre o IMT, e cuja cobrança ocorreu em 2017.

Do balanceamento entre os custos e proveitos obtém-se um resultado líquido consolidado de 19,3 milhões de euros, superior ao do ano transato em 8,4 milhões de euros, e superior ao do Município do Porto em 5,1 milhões de euros.

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2017



Demonstrações Financeiras Consolidadas e Anexos

| Município do Porto | | | | | ANO: 2017 | | | | |
|-------------------------|--|----------------------|--------------------|----------------------|----------------------|-------------------------|---|----------------------|----------------------|
| BALANÇO CONSOLIDADO | | | | | (euros) | | | | |
| Código das contas POCAL | ACTIVO | Exercícios | | | | Código das contas POCAL | FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO | Exercícios | |
| | | AB | 2017 AP | AL | 2016 AL | | | 2017 | 2016 |
| | Imobilizado | | | | | | | | |
| | Bens de domínio público | | | | | | | | |
| 451 | Terenos e recursos naturais | 6.925.145 | | 6.925.145 | 6.925.145 | 51 | Património | 991.501.863 | 978.953.870 |
| 452 | Edifícios | 8.809.177 | 5.219.489 | 3.589.688 | 5.854.597 | 51 | Diferenças de consolidação | 1.536.226 | 1.221.983 |
| 453 | Outras construções e infraestruturas | 511.965.804 | 237.527.336 | 274.438.468 | 287.994.636 | 55 | Ajustamento de partes de capital em empresas | 336.781 | 336.781 |
| 455 | Bens do património histórico, artístico e cultural | 4.432.894 | 815.722 | 3.617.172 | 2.393.104 | 571 | Reservas legais | 11.996.476 | 10.970.326 |
| 459 | Outros bens de domínio público | 65.366.861 | 38.913.529 | 26.453.332 | 29.642.227 | 572 | Reservas estatutárias | 33.427 | 33.427 |
| 445 | Imobilizações em curso | 4.449.390 | | 4.449.390 | 3.248.136 | 574 | Reservas livres | 121.615 | 121.615 |
| | | | | | | 575 | Subsídios | 101.456 | 101.456 |
| | | | | | | 576 | Doações | 17.272.999 | 17.232.494 |
| | | | | | | 577 | Reservas decorrentes de transferência de ativos | 77.068.558 | 77.068.558 |
| 431 | Imobilizações incorpóreas | | | | | 578 | Regularização decorrentes Entidades Participadas | 60.908.475 | 60.601.282 |
| 432 | Despesas de instalação | 609.924 | 609.924 | | | 59 | Resultado transitados | 77.906.027 | 64.345.509 |
| 433 | Despesas de investigação e desenvolvimento | 5.205.071 | 4.446.267 | 758.804 | 811.157 | 88 | Result. líquido exerc. atribuível à Entidade Mãe | 19.332.908 | 10.886.875 |
| | Propriedade industrial e outros direitos | 5.814.995 | 5.056.191 | 758.804 | 811.157 | | Interesses Minoritários | | |
| | | | | | | | Total dos fundos próprios | 1.256.916.811 | 1.221.874.176 |
| 421 | Imobilizações Corpóreas | | | | | | | | |
| 422 | Terenos e recursos naturais | 357.998.901 | | 357.998.901 | 354.976.436 | | | | |
| 423 | Edifícios e outras construções | 707.252.507 | 286.267.044 | 420.985.463 | 401.028.273 | | | | |
| 424 | Equipamento básico | 195.801.492 | 115.067.353 | 80.734.139 | 74.015.694 | | | | |
| 425 | Equipamento de transporte | 7.890.015 | 5.014.958 | 2.875.057 | 1.213.356 | | | | |
| 426 | Ferramentas e utensílios | 1.206.246 | 1.081.037 | 125.209 | 157.170 | | | | |
| 429 | Equipamento administrativo | 29.624.080 | 28.049.988 | 1.574.092 | 2.340.554 | | | | |
| 429 | Outras imobilizações corpóreas | 8.868.415 | 5.099.459 | 3.768.956 | 4.167.041 | | | | |
| 442 | Imobilizações em curso | 132.900.339 | | 132.900.339 | 149.123.149 | | | | |
| | | 1.441.541.995 | 440.579.839 | 1.000.962.156 | 987.021.673 | | | | |
| | Investimentos Financeiros | | | | | 292 | Provisões para riscos e encargos | 51.186.911 | 49.504.025 |
| 411 | Partes de capital | 9.765.401 | 463.806 | 9.301.595 | 9.545.446 | | | | |
| 412 | Obrigações e títulos de participação | 6.718.007 | | 6.718.007 | 6.718.007 | 2312 | Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo | | |
| 414 | Investimentos em Imóveis | 20.590.694 | 4.042.540 | 16.548.154 | 2.327.237 | 26132 | Dívidas a instituições de crédito | 27.812.997 | 24.877.783 |
| 415 | Outras aplicações financeiras | 10.999.251 | | 10.999.251 | 11.116.010 | 2684162 | Leasing de médio e longo prazo | 20.981 | 4.435.823 |
| | | | | | | 2684162 | Credores das Administrações Públicas - FAM | 3.117.914 | 3.837.433 |
| | | | | | | 261 | Fornecedores de imobilizado | 0 | 40.958 |
| | | | | | | | | 30.951.892 | 33.191.997 |
| | Circulante | | | | | | | | |
| | Existências | | | | | | | | |
| 36 | Matérias -primas, Subsidiárias e de Consumo | 817.148 | 18.256 | 798.892 | 849.731 | | | | |
| 33 | Produto acabados e intermédios | 221.838 | | 221.838 | 288.475 | | | | |
| 32 | Mercadoria | 194.317 | 33.290 | 161.027 | 167.045 | 269 | Dívidas a terceiros - Curto prazo | | |
| 37 | Adiantamento por conta de compras | 17.292 | | 17.292 | 10.210 | 221 | Adiantamentos por conta de vendas | 3.360.296 | 3.320.571 |
| | | 1.250.595 | 51.546 | 1.199.049 | 1.315.461 | 228 | Fornecedores, c/c | 5.718.480 | 5.378.407 |
| | | | | | | 2611 | Fornecedores - Faturas em receção e conferência | 0 | 23.474 |
| | Dívidas de terceiros - Curto prazo | | | | | 24 | Fornecedores de imobilizado, c/c | 2.444.191 | 1.806.835 |
| 211 | Clientes c/c | 4.457.743 | 719.574 | 3.738.169 | 3.611.576 | 2312111 + 2312112 | Estado e outros entes públicos | 2.530.426 | 2.734.506 |
| 212 | Contribuintes, c/c | 1.810.530 | | 1.810.530 | 911.324 | 26131 | Outros credores | 10.470.660 | 9.688.286 |
| 213 | Utentes c/c | 1.689.896 | | 1.689.896 | 1.064.692 | 2684161 | Leasing de curto prazo | 17.894 | 637.846 |
| 218 | Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa | 21.023.599 | 20.609.317 | 414.282 | 292.897 | 2684161 | Empréstimo bancário M/L prazo c/ exigibilidade CP | 3.440.000 | 3.373.571 |
| 229 | Adiantamento a fornecedores | 4.637 | | 4.637 | 941 | 2614 | Credores das Administrações Públicas - FAM | 719.519 | 959.358 |
| 24 | Estado e outros entes públicos | 4.137.670 | | 4.137.670 | 4.184.208 | | Fornecedores de Imobilizado - Factoring | 29.027 | 25.775 |
| 262 + 263 + 267 + 268 | Outros devedores | 12.275.416 | 2.649.072 | 9.626.344 | 16.206.949 | | | | |
| | | 45.399.491 | 23.977.963 | 21.421.528 | 26.272.587 | | | | |
| | Títulos negociáveis | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | Depósitos em instituições financeiras e caixa | | | | | | | | |
| 12 | Depósitos em instituições financeiras | 111.505.834 | | 111.505.834 | 89.394.817 | | | | |
| 11 | Caixa | 421.040 | | 421.040 | 102.192 | 273 | Acréscimos e diferimentos | 16.750.932 | 17.177.042 |
| | | 111.926.874 | | 111.926.874 | 89.497.009 | 274 | Acrescimos de custos | 216.971.885 | 222.155.936 |
| | | | | | | | Proveitos diferidos | 233.722.817 | 239.332.978 |
| 271 | Acrescimos e diferimentos | | | | | | | | |
| 272 | Acrescimos de proveitos | 98.904.658 | | 98.904.658 | 96.871.765 | | | | |
| | Custos diferidos | 3.295.653 | | 3.295.653 | 4.897.608 | | | | |
| | | 102.200.311 | | 102.200.311 | 101.769.373 | | | | |
| | Total de amortizações | | 732.154.646 | | | | | | |
| | Total de provisões | | 24.493.315 | | | | | | |
| | Total do ativo | 2.358.156.885 | 756.647.961 | 1.601.508.924 | 1.571.851.805 | | Total dos fundos próprios e do passivo | 1.601.508.924 | 1.571.851.805 |

ÓRGÃO EXECUTIVO
EM.....de.....de.....
.....

ÓRGÃO DELIBERATIVO
EM.....de.....de.....
.....

MUNICÍPIO DO PORTO

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS POR NATUREZA

| CUSTOS E PERDAS | | 2017 | | 2016 | |
|---|-----|------------|-------------------|------------|-------------------|
| Custo Mercadorias Vendidas Matérias Consumidas: | | | | | |
| Mercadorias | | 9.167.712 | | 8.768.466 | |
| Matérias | | 2.201.447 | 11.369.159 | 2.285.916 | 11.054.382 |
| Fornecimentos e serviços externos | | | 69.198.544 | | 64.439.798 |
| Custos com o pessoal: | | | | | |
| Remunerações | | 63.326.396 | | 57.921.607 | |
| Encargos Sociais | | 19.224.223 | 82.550.619 | 20.355.411 | 78.277.018 |
| Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais | | 7.827.044 | | 6.493.658 | |
| Amortizações do exercício | | 52.751.732 | | 51.153.405 | |
| Ajustamentos | | | | | |
| Provisões do exercício | | 6.366.768 | 66.945.544 | 6.432.829 | 64.079.892 |
| Outros custos e perdas operacionais | | 278.609 | 278.609 | 453.427 | 453.427 |
| | (A) | | 230.342.475 | | 218.304.517 |
| Custos e perdas financeiras | | 834.494 | 834.494 | 4.846.476 | 4.846.476 |
| | (C) | | 231.176.969 | | 223.150.993 |
| Outros custos e perdas extraordinários | | | 4.628.499 | | 6.923.283 |
| | (E) | | 235.805.468 | | 230.074.276 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício | | | 1.859.138 | | 2.030.934 |
| | (G) | | 237.664.606 | | 232.105.210 |
| Interesses minoritários | | | | | |
| Resultado líquido do exercício atribuível à entidade mãe | | | 19.332.908 | | 10.886.875 |
| Resultado líquido do exercício com Interesses Minoritários | | | 19.332.908 | | 10.886.875 |
| | | | 256.997.514 | | 242.992.085 |
| PROVEITOS E GANHOS | | | | | |
| Vendas e prestações de serviços: | | | | | |
| Vendas de mercadorias | | 22.041.406 | | 21.384.692 | |
| Prestações de serviços | | 49.037.036 | 71.078.442 | 45.586.425 | 66.971.117 |
| Impostos, taxas e outros | | | 121.813.966 | | 109.394.652 |
| Variação da produção | | | (66.637) | | (54.523) |
| Trabalhos para a própria entidade | | | 81.530 | | 95.062 |
| Proveitos suplementares | | 481.546 | | 354.428 | |
| Transferências e subsídios correntes obtidos | | 32.263.046 | | 29.298.032 | |
| Outros proveitos e ganhos operacionais | | 5.748.874 | | 5.314.496 | |
| | | | 38.493.466 | | 34.966.956 |
| | (B) | | 231.400.767 | | 211.373.264 |
| Proveitos e ganhos financeiros | | | 10.642.577 | | 9.725.058 |
| | (D) | | 242.043.344 | | 221.098.322 |
| Proveitos e ganhos extraordinários | | | 14.954.170 | | 21.893.763 |
| | (F) | | 256.997.514 | | 242.992.085 |
| Resultados operacionais: (B)-(A) | | | 1.058.292 | | (6.931.253) |
| Resultados financeiros: (D-B)-(C-A) | | | 9.808.083 | | 4.878.582 |
| Resultados correntes: (D)-(C) | | | 10.866.375 | | (2.052.671) |
| Resultados antes de impostos: (F)-(E) | | | 21.192.046 | | 12.917.809 |
| R. líquido consolidado do exercício atribuível à entidade mãe: | | | 19.332.908 | | 10.886.875 |
| R. líquido consolidado do exercício com interesses minoritários: | | | 19.332.908 | | 10.886.875 |

MUNICÍPIO DO PORTO
MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS DE 2017

| Designação | 2017 | 2016 |
|--|---------------------|---------------------|
| Atividades operacionais: | | |
| Recebimentos de clientes | 185.414.850 | 177.770.144 |
| Pagamentos a fornecedores | (111.163.232) | (96.705.190) |
| Pagamentos ao pessoal | (83.141.019) | (77.316.704) |
| <i>Fluxo gerado pelas operações</i> | (8.889.401) | 3.748.250 |
| Pagamento / recebimento de imposto sobre o rendimento | (2.579.359) | (2.236.865) |
| Outros recebimentos / pagamentos relativos à atividade operacional | 32.342.147 | 29.019.083 |
| <i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i> | 20.873.387 | 30.530.468 |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias | 15.207.275 | 29.816.280 |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias | (7.045.274) | - |
| <i>Fluxo das atividades operacionais</i> | 29.035.388 | 60.346.748 |
| Atividades de investimento: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Investimentos financeiros | 2.132 | 828.269 |
| Imobilizações corpóreas | 16.003.770 | 21.909.134 |
| Subsídios ao investimento | 2.505.271 | 5.814.067 |
| Juros e proveitos similares | 37.548 | 89.669 |
| Dividendos | 294.934 | 573.000 |
| | 18.843.655 | 29.214.139 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Investimentos financeiros | (968.165) | (963.869) |
| Imobilizações corpóreas | (20.458.028) | (14.912.007) |
| Imobilizações incorpóreas | (1.616.922) | (1.491.264) |
| | | |
| | (23.043.115) | (17.367.140) |
| <i>Fluxos das atividades de investimento</i> | (4.199.460) | 11.846.999 |
| Atividades de financiamento: | | |
| Recebimentos provenientes de: | | |
| Empréstimos obtidos | 6.333.679 | 1.000.000 |
| Subsídios e doações | | 167.371 |
| | | |
| | 6.333.679 | 1.167.371 |
| Pagamentos respeitantes a: | | |
| Empréstimos obtidos | (3.332.035) | (47.224.441) |
| Amortização de contratos de locação financeira | (5.078.468) | (598.708) |
| Juros e custos similares | (192.739) | (4.443.251) |
| Dividendos | (136.500) | (420.000) |
| Redução de capital e prestações suplementares | | |
| Aquisição de ações (quotas) próprias | | |
| Outros | | |
| | (8.739.742) | (52.686.400) |
| <i>Fluxos das atividades de financiamento</i> | (2.406.063) | (51.519.029) |
| Variações de caixa e seus equivalentes | 22.429.865 | 20.674.718 |
| Efeito das diferenças de câmbio | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 89.497.009 | 68.822.291 |
| Caixa e seus equivalentes no início do período (alteração perímetro) | | |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 111.926.874 | 89.497.009 |

MUNICÍPIO DO PORTO

MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADO DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

| | Município | GO Porto | DomusSocial | Porto Lazer | Águas do Porto | FDSP | Porto Ambiente | Eliminações | Consolidado |
|--------------------------------|------------------|-----------------|--------------------|--------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| Saldo da gerência anterior | 68.496.345 | 1.920.951 | 2.302.143 | 2.171.922 | 14.105.518 | 500.130 | | | 89.497.009 |
| Recebimentos | 228.777.689 | 13.201.143 | 25.021.679 | 8.135.616 | 45.083.275 | 10.529 | 2.974.761 | 65.063.086 | 258.141.606 |
| Pagamentos | 206.542.341 | 13.410.068 | 26.390.088 | 7.861.026 | 45.773.986 | 95.281 | 289.744 | 64.650.793 | 235.711.741 |
| Saldo para a gerência seguinte | 90.731.693 | 1.712.026 | 933.734 | 2.446.512 | 13.414.806 | 415.378 | 2.685.017 | 412.293 | 111.926.874 |
| Fluxo Líquido do ano | 22.235.348 | (208.925) | (1.368.409) | 274.590 | (690.711) | (84.752) | 2.685.017 | 412.293 | 22.514.617 |

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Introdução

O Município do Porto apresenta demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2017.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do nº 1, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, o qual estipula que *“sem prejuízo dos documentos de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas”*.

Considerando que a consolidação de contas deve permitir proceder à comparação da informação numa perspetiva intertemporal, bem como com outros setores e com outras jurisdições, foi publicada a Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, que aprova a Orientação nº 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo”, obrigatoriamente aplicável ao Município do Porto, por força do seu artigo 3º.

De acordo com a mesma Portaria e as instruções do SATAPOCAL, sem prejuízo dos princípios contabilísticos legalmente estabelecidos no POCAL e planos setoriais, a preparação e apresentação das demonstrações financeiras consolidadas das administrações públicas que compõem o setor público administrativo devem pautar-se, em especial, pelo conjunto de princípios aplicados pela entidade mãe, o qual deve assegurar, designadamente, a relevância e materialidade, a fiabilidade, a neutralidade, a plenitude, a comparabilidade espacial e temporal e a representação fidedigna da informação nelas contidas.

Desta forma, o Município do Porto, atendendo ao seu perímetro de consolidação e seguindo o estabelecido no ponto 4.5.5.1 das instruções do SATAPOCAL para a consolidação de contas, adota os seguintes métodos de consolidação:

- a) **Método de consolidação integral** que consiste na integração no balanço e na demonstração de resultados e no mapa de execução orçamental da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas;
- b) **Método de equivalência patrimonial** que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

As contas consolidadas do grupo público do Município do Porto apresentam, em 2017, a contabilização da participação em entidades consolidadas, em conformidade com os métodos

atrás apresentados, utilizando-se o método de consolidação integral nas entidades controladas pelo município a 100%, conforme previsto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro (NCRF) 15 -“Investimentos em subsidiárias e consolidação” e o método de equivalência patrimonial nas entidades onde o município exerce influência significativa, conforme previsto na NCRF 13-“Interesses em empreendimentos conjuntos e investimentos em associadas”.

As entidades consolidadas aplicaram nas suas contas individuais o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), publicado pelo Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, integrando as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro e as Normas Interpretativas, bem como o Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de setembro, consoante o legalmente aplicável.

Assim, as entidades às quais é aplicado o método integral de consolidação, devem converter os seus próprios critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público, de forma a garantir a homogeneização da informação.

Para efeitos de aplicação do método de consolidação integral, foi adotado o previsto na já mencionada Norma Contabilística e de Relato Financeiro 15 – “Investimentos em subsidiárias e consolidação”, conforme indicado na Portaria nº 474/2010, de 01 de julho, com as necessárias adaptações à realidade do setor das autarquias locais.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo nº 7, do artigo 75.º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, tendo sido utilizadas as instruções publicadas pelo SATAPOCAL, de maio de 2015, no que respeita à sua numeração.

Por último, as notas não mencionadas, ou não são aplicáveis, ou o seu conteúdo é irrelevante para a análise das Demonstrações Financeiras, sendo que todos os valores são apresentados em euros.

1. Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Caraterização da entidade consolidante a 31/12/2017

Município do Porto

NIF: 501 306 099

Composição do Órgão Executivo:

Período de Responsabilidade 01-01-2017 a 24-10-2017:

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Guilhermina Maria da Silva Rego (renunciou, com efeitos a partir de 5 de setembro de 2017, aos Pelouros que lhe tinham sido atribuídos, passando a ser apenas Vereadora não executiva- Despacho nº I/291458/17)

Vereadores:

Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel

Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro

Manuel Correia Fernandes

Carla Alexandra Magalhães de Sousa

Alberto Fernando de Paiva Amorim Pereira

Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida

Ricardo Miguel Araújo Cardoso

Pedro Manuel Rodrigues Lopes de Carvalho

Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Rui Ramos Loza

Período de Responsabilidade 25-10-2017 a 31-12-2017:

Presidente: Rui de Carvalho de Araújo Moreira

Vice-Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vereadores:

Ana Catarina da Rocha Araújo
Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente
Albino Pedro Pereira Baganha
Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel
Fernando Paulo Ribeiro de Sousa
Manuel Francisco Pizarro de Sampaio e Castro
Fernanda Perpétua Rodrigues
Odete Maria Alves Silva Patrício
José Luís da Costa Catarino
Álvaro Fernando Santos Almeida
Maria Ilda da Costa Figueiredo

Composição do Órgão Deliberativo:

Período de Responsabilidade 01-01-2017 a 24-10-2017:

Presidente: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite
1ª. Secretária: Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria
2º. Secretário: Abílio Pereira dos Santos

Período de Responsabilidade 25-10-2017 a 31-12-2017:

Presidente: Miguel Espregueira Mendes Pereira Leite
1ª. Secretária: Maria Paula Bonifácio Ribeiro de Faria
2º. Secretário: José António de Abreu Gonçalves Seródio

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

.Caraterização das entidades consolidadas a 31/12/2017

Gestão e Obras do Porto, EM

NIF: 505 037 238

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administradora executiva: Cátia Andrade Meirinhos

Administrador executivo: Manuel Maria Aranha Furtado de Mendonça

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPH - DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, EM

NIF: 505 037 700

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Vice-presidente: Fernando Francisco Barbosa Pinto

Vogal: Filipa Alexandra Dias Pereira de Sousa Melo Tavares

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPL – Porto Lazer - Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 640

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Ana Catarina da Rocha Araújo

Administrador Executivo: Rui Nuno Araújo dos Anjos Álvaro Lemos

Administrador Executivo: Alfredo César Vasconcelos Navio

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, EM

NIF: 507 718 666

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Frederico Vieira Martins Fernandes

Administrador Executivo: Mário Henrique de Andrade e Silva Santos Pinto

Administradora Não Executiva: Ana Catarina da Rocha Araújo

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM., SA.

NIF: 514280956

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Artur Jorge Silva de Sousa Bastos

Administrador Executivo: Luis André Fernandes Bragança de Assunção

Administradora não Executiva: Teresa Gabriela Marques Leite

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto, em Liquidação

NIF: 503 619 752

Composição da Comissão Liquidatária:

Maria Raquel Magalhães de Castelo Branco

Fernando Paulo Ribeiro de Sousa

Cristina Manuela Gomes da Costa Ferraz Mota

Sistema aplicável de Contabilidade: POCP - Plano Oficial de Contabilidade Pública

APOR – Agência para a Modernização do Porto, SA

NIF: 504 136 267

Composição do Conselho de Administração

Presidente: Ricardo Antonio Beato de Carvalho

Vogais: Damião Antonio dos Santos Pinto Monteiro

Ana Teresa Cunha de Pinto Tavares Lehmann

José Miguel Florido Pereira da Costa

Alberto Fernando da Silva Santos

Horácio Fernando Lopes Zenha Reis e Sá

José Antonio Pinheiro Teixeira

Damião Antonio dos Santos Pinto Monteiro

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Mercado Abastecedor do Porto, SA

NIF: 501 958 630

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Luiz Jorge de Oliveira Dias

Vogais: Carlos Manuel Pinto Correia do Lago

Manuel Fernandes Gonçalves

José Augusto Lambertine de Sousa

Paula de Carvalho Oliveira

João Antonio Pereira da Silva

José Fernando da Silva Hora Santos

Ana Luisa Pinto de Sá do Nascimento Castro

Laura Maria Cruz da Rocha

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC – Sistema de Normalização Contabilística

Adeporto – Agência de Energia do Porto

NIF: 507 886 550

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo

Vice-presidente: Joana Mafalda Felício Ferreira

Vogais: Rui Miguel da Silva Alves Pimenta

Fernando António Ferreira Leite

Augusto Carlos Mamede Ramos Monteiro

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades do Setor Não Lucrativo (SNC – ESNL)

Porto Vivo, SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana da Baixa Portuense, SA

NIF: 506 866 432

Composição do Conselho de Administração:

Presidente executivo: José Carlos Baptista do Nascimento e Silva

Vogais: Rui Ramos Loza

Ana Palmira Gaspar Albino de Campos Cruz

Sistema aplicável de Contabilidade: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Fundo Porto D'Ouro – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela Fundger – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Fundo Porto Novo – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, em liquidação

Fundo de Investimento Imobiliário Fechado, administrado, gerido e representado pela Profile- Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA anteriormente designada por Banif Gestão de Ativos.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Invesurb – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado

Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, administrado pela Gesfimo – Espírito Santo Irmãos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, SA.

Sistema aplicável de Contabilidade: Plano Contabilístico dos Fundos de Investimento Imobiliário (PCFII)

Associação Porto Digital

NIF: 506 838 730

Composição do Conselho de Administração:

Presidente: Filipe Araújo

Administrador Executivo: Paulo Filipe Gonçalves Calçada

Administrador não executivo: Miguel Miranda Cabral Dias Gomes

José Manuel Martins Ferreira

Pedro Manuel de Azeredo Ferreira Lopes

Sistema aplicável de Contabilidade: Sistema de Normalização Contabilística para as entidades do setor não lucrativo (SNC – ESNL)

1.1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

| Entidade | Sede Social | Atividade Principal | Detentores de Capital | % do capital detido | Obs. | M.C. |
|---|---|---|-----------------------|---------------------|----------|--------|
| Município do Porto | Praça General Humberto Delgado, Porto | Atividades nos seguintes domínios: equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo, polícia municipal e cooperação externa. | | | a) c) | M.I. |
| Gestão e Obras do Porto, EM | Rua do Engº Ferreira Dias, 954, Escritório 5- Porto | Gestão de obras públicas para o Município do Porto e para outras empresas participadas pelo Município, elaboração e concretização de planos, projetos e obras que assegurem a promoção, construção, renovação, reabilitação, beneficiação e exploração do património não habitacional e das infraestruturas urbanísticas do Município do Porto. | MP | 100% | b) c) | M.I. |
| CMFH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M | Rua Monte dos Burgos, 12 - Porto | Promoção do desenvolvimento da cidade do Porto na área da habitação, a gestão do parque de habitação pública municipal, a manutenção e conservação do património imobiliário, equipamentos e infraestruturas municipais, bem como a elaboração desenvolvimento e implementação de projetos na área social. | MP | 100% | b) c) | M.I. |
| CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. | Rua de Bartolomeu Velho, 648 - Porto | Assegurar a prestação de um serviço público no domínio da atividade física e desportiva, do lazer e de outras atividades de animação da cidade, bem como no domínio da dinamização económica do Porto, | MP | 100% | b) c) | M.I. |
| CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. | Rua Barão Nova Sintra, 285 - Porto | Gestão e exploração dos sistemas públicos de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas, do sistema público de águas pluviais, bem como limpeza e desobstrução de linhas de águas, rios e ribeiras urbanas, assim como a sua reabilitação e renaturalização, | MP | 100% | b) c) | M.I. |
| Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA | Praça General Humberto Delgado, Porto | Gestão dos resíduos urbanos e limpeza do espaço público. | MP | 100% | b) c) | M.I. |
| Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto | Rua de Bonjónia, 185 Porto | Competências delegadas pelo Município do Porto para intervenção em matéria de ação social. Através das suas ações pretende melhorar o tecido social interagindo com a cidade. | MP | 100% | b) c) d) | M.I. |
| Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, S.A. | Rua Mouzinho da Silveira, 212 - Porto | Promover a reabilitação e reconversão do património degradado da área crítica de recuperação e reconversão urbanística do concelho do Porto | MP IHRU | 40,00% 60,00% | | M.E.P. |
| APOR-Agência para Modernização Porto, S.A. | Justino Teixeira nº 861 - Porto | Modernização de base económica do Porto incluindo a qualificação urbana através do desenvolvimento de ações destinadas a contribuir para a introduções de fatores de correção no tecido social, económico e cultural da cidade, assumindo o papel de agente dinamizador de novas atividades económicas na cidade. | MP Outros | 34,58% 65,42% | | M.E.P. |
| Mercado Abastecedor do Porto, SA | Rua Chaves Oliveira 181 Porto | Gestão do Mercado Abastecedor da Cidade do Porto | MP Outros | 25,50% 74,50% | | M.E.P. |
| ADEPORTO - Agência de Energia do Porto | Rua Gonçalo Cristóvão, 347, sala 218 - Porto | Contribuir para a utilização racional da energia, para a eficiência energética e gestão ambiental na interface com a energia, aproveitamento dos recursos energéticos e para o alargamento das boas práticas no planeamento, na gestão, na construção e na mobilidade sustentável | MP Outros | 36,50% 63,50% | | M.E.P. |
| Associação Porto Digital | Rua das Flores, 152 - Porto | Promover a criação de uma comunidade digital, congregando todos os agentes, no sentido do desenvolvimento sustentado dos eixos sociais, económicos e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e bem estar dos cidadãos e para a evolução de uma sociedade de informação e do conhecimento, que possa estar ao alcance de todos | MP Outros | 33,33% 66,67% | | M.E.P. |
| Fundo Especial de Inv. Imobiliário Fechado Porto D'Ouro | Av. João XXI, Nº 63 Lisboa | Valorização crescente do capital investido, numa perspetiva de médio e longo prazo, através da constituição e gestão de uma carteira de valores e ativos predominantemente imobiliários, e em obediência a são critérios de segurança, rentabilidade e liquidez. O investimento é essencialmente feito em ativos imobiliários sítos no distrito do Porto. | MP CGD | 50,00% 50,00% | | M.E.P. |
| Fundo de Investimento Imobiliário Fechado Porto Novo | Av. 24 de Julho, 98 1º piso Lisboa | Desenvolvimento de projectos de urbanização e construção de imóveis na região do Grande Porto para sua posterior venda ou arrendamento, visando a maximização do valor de unidades de participação. | MP Outros | 20,90% 79,10% | d) | M.E.P. |
| Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Invesurb | Rua do Vale de Pereiro, 16 - Lisboa | Construção e/ou reabilitação de habitações para permuta com o Município, visando a maximização do valor de unidades de participação. | MP Outros | 21,91% 78,09% | | M.E.P. |

a) Entidade mãe obrigada à elaboração de demonstrações financeiras consolidadas (n.º1 do art.º 75º, Lei n.º 73/2013)

b) Entidade controlada a 100% pelo Município do Porto

c) Daqui em diante, MP, GO Porto, Domus, Porto Lazer, CMPEA, PortoAmbiente e FDSP

d) Em liquidação

M.I. – Método Integral

M.E.P – Método Equivalência Patrimonial

O Município do Porto aplicou a definição de controlo prevista no ponto 5.1. da Orientação nº 1/2010 – Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo, aprovada pela Portaria nº 474/2010, de 1 de julho, na qual, numa relação entre entidades, a existência de controlo deve ser analisada casuisticamente, em função das circunstâncias concretas, tomando por referência o elemento poder e o elemento resultado, tal como estão estabelecidos na IPSAS 6, aprovada e publicada em dezembro de 2006, conjugado com o estabelecido nos números 4 e 5, do artigo 75º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Como condições de poder destacam-se, nomeadamente, a detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto, a homologação dos estatutos ou regulamento interno e a faculdade de designar, homologar a designação ou destituir a maioria dos membros do órgão de gestão. Como condições de resultado salientam-se, designadamente, o poder de exigir a distribuição de ativos ou de dissolver a outra entidade, obtendo, assim, um significativo nível de benefícios económicos, ou suportando um significativo nível de obrigações. Presume-se a existência de controlo quando se verifique pelo menos um dos seguintes indicadores de poder ou de resultado:

- a) A faculdade de vetar os orçamentos;
- b) A possibilidade de vetar, derrogar ou modificar as decisões do órgão de gestão;
- c) A detenção da titularidade dos ativos líquidos com o direito de livre acesso a estes;
- d) A capacidade de conseguir a sua cooperação na realização de objetivos próprios;
- e) A assunção da responsabilidade subsidiária pelos passivos de outra entidade.

Conforme já foi referido anteriormente, às entidades controladas a 100% pelo Município do Porto, foi aplicado o método de consolidação integral, que consiste na integração no Balanço, na Demonstração de Resultados e nos mapas de execução orçamental da entidade consolidante, dos elementos respetivos dos balanços, das demonstrações dos resultados e dos mapas de execução orçamental das entidades consolidadas, evidenciando os direitos de terceiros, designados como interesses minoritários.

Para as entidades nas quais o Município do Porto detém influência significativa, ou seja, uma participação financeira superior a 20% e inferior a 50%, foi aplicado o método da equivalência patrimonial que consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Caraterização das entidades participadas incluídas no perímetro de consolidação pelo método integral.

| Entidade | Ativo | Passivo | Capital Próprio | Resultados Líquidos do Exercício | N.º de Trabalhadores a 31-12-2017 | Motivo de inclusão no perímetro de consolidação |
|---|---------------|-------------|-----------------|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| Município do Porto | 1 521 771 973 | 279 267 511 | 1 242 504 462 | 14 240 089 | 2 994 | Empresa consolidante |
| Gestão e Obras do Porto, EM | 4 682 672 | 3 375 630 | 1 307 041 | 3 164 | 26 | Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória. |
| CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M | 6 479 895 | 5 479 386 | 1 000 509 | 43 768 | 130 | Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória. |
| CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. | 6 553 952 | 3 844 986 | 2 708 966 | 67 040 | 73 | Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória. |
| CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. | 163 948 980 | 33 983 299 | 129 965 681 | 6 025 810 | 459 | Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória. |
| Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA | 6 031 400 | 5 452 365 | 579 035 | 113 469 | 52 | Empresa Municipal detida a 100%, de acordo com o art.º 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória. |
| Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto | 6 223 694 | 5 788 706 | 434 988 | -63 685 | 1 | Fundação detida a 100%, pelo que de acordo com o art. 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é de inclusão obrigatória. |

Os valores apresentados para as entidades foram recolhidos das demonstrações financeiras individuais das entidades participadas, não apresentando qualquer ajustamento de harmonização de critérios em sede de consolidação.

1.2 – Entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação

| Entidade | Sede Social | Atividade Principal | % do capital detido em 2017 | Obs. |
|---|---|---|-----------------------------|------|
| Futebol Clube Porto, Futebol SAD | Estádio do Dragão, Via FC Porto, Entrada Poente, Piso 3 | Clube de futebol. | 0,2% | a) |
| Sociedade Metro do Porto, S.A. | Av. Fernão de Magalhães, 1862 – 6º e 7º – Porto | Exploração de um sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto | 0,0% | a) |
| Boavista Futebol Clube, Futebol SAD | Rua O Primeiro de Janeiro – Porto | Clube de futebol. | 2,3% | a) |
| Fundação Casa da Música | Av. Boavista, 604 - 610 - Porto | Promoção, fomento, difusão e prossecução de atividades culturais e formativas no domínio da atividade musical | 3,1% | b) |
| INEGI - Instituto Engenharia Mecânica Gestão Industrial | R. Dr. Roberto Frias, 400- Porto | Realização de atividade de inovação e transferência de tecnologia orientada para o tecido industrial | 0,7% | b) |
| Águas do Douro e Paiva | Rua de Vilar nº 235, 5 Andar- Porto | Exploração e gestão do sistema multimunicipal de abastecimento de água do Sul e do Grande Porto | 13,3% | b) |
| Fundação da Juventude | Palácio das Artes- Fabrica de Talentos, Largo de São Domingos, nº 19,-Porto | Formação empreendedorismo e apoio ao Emprego Jovem. | 1,5% | a) |
| Fundação Portugal África | Rua de Serralves, 191 - Porto | Realização e incremento de ações de caráter cultural, científico e educacional a desenvolver em Portugal e África | 2,6% | a) |
| Fundação de Serralves | Rua de Serralves, 977 - Porto | Promoção de atividades no domínio de todas as artes. | 0,5% | a) |

a) dados anteriores a 2017

b) dados de 2017

Todas as entidades nas quais o Município do Porto detém uma participação inferior a 20% foram excluídas do perímetro de consolidação, estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos.

As entidades associadas, cuja participação do município é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável se mostrou inferior ao valor contabilístico foram efetuadas, em 2017, as respetivas provisões no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização.

2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

2.1 – Situações em que se mostrou insuficiente a aplicação das normas de consolidação às demonstrações financeiras consolidadas

A comparabilidade das contas do balanço e da demonstração de resultados aplica-se à generalidade das rubricas que constituem as demonstrações financeiras.

À semelhança do ano transato, foi efetuada a harmonização de critérios com as empresas GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM, Águas do Porto, EM e PortoAmbiente, EM, traduzida no quadro seguinte:

| Entidade/Descrição | GO Porto, EM | DomusSocial, EM | Porto Lazer , EM | CMPEA, EM | PortoAmbiente | Corrigido (S/N) |
|--|--------------|-----------------|------------------|-----------|---------------|-----------------|
| Amortização/Depreciação ao abrigo do SNC ou Decreto Regulamentar | X | X | X | X | X | S |
| Cálculo das provisões ou ajustamentos ao abrigo do SNC | X | X | X | X | | S |
| Alocação de proveitos diferidos e capitais próprios | | X | X | X | | S |

A Fundação Porto Social adota os critérios valorimétricos do POCP, pelo que não foi necessário efetuar o processo de harmonização de critérios.

2.2 – Afastamento das normas de consolidação para se obter uma imagem verdadeira e apropriada

O POCAL não prevê a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a possibilidade de, sempre que à data do balanço os investimentos financeiros tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade, ser efetuada a correspondente redução do valor contabilístico, através da conta apropriada. Com a aplicação da Orientação nº 1/2010, as contas consolidadas apresentam, no ano de 2017, em investimentos financeiros, as correções decorrentes da utilização do método de equivalência patrimonial, relativamente às entidades em que o Município do Porto detém uma participação entre 20% e 50%. Ao nível do Balanço e da Demonstração dos Resultados verificaram-se os efeitos traduzidos nos ajustamentos do seguinte quadro:

| Entidade | Valor em 31 de Dezembro 2017 | | | | | | | |
|--|------------------------------|---------------------------|------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|------------------|-------------------|
| | Valor Nominal | Ajustamentos Participação | Ajustamentos MEP | TOTAL | Anulação Participação | TOTAL | Provisões | TOTAL |
| Boavista Futebol Clube, Futebol SAD | 249 350 | | | 249 350 | | 249 350 | 249 350 | |
| Gestão e Obras do Porto, EM | 500 000 | | | 500 000 | 500 000 | | | |
| CMPH - DOMUSSOCIAL - Emp. Hab. Man. Município Porto, EM | 500 000 | | | 500 000 | 500 000 | | | |
| Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, | 465 566 | | | 465 566 | 465 566 | | | |
| APOR-Agência para Modernização Porto, S.A. | 368 215 | | 63 784 | 431 999 | | 431 999 | | 431 999 |
| Futebol Clube Porto, Futebol SAD | 247 154 | | | 247 154 | | 247 154 | 214 451 | 32 703 |
| Mercado Abastecedor do Porto | 1 147 500 | | 1 262 579 | 2 410 079 | | 2 410 079 | | 2 410 079 |
| Sociedade Metro do Porto, S.A. | 5 | | | 5 | | 5 | 5 | |
| Porto Vivo, SRU - Soc. Reab. Urbana Baixa Portuense, SA | 2 400 000 | | -1 015 720 | 1 384 280 | | 1 384 280 | | 1 384 280 |
| Águas do Douro e Paiva, SA | 2 781 220 | | | 2 781 220 | | 2 781 220 | | 2 781 220 |
| CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM | 80 000 000 | | | 80 000 000 | 80 000 000 | | | |
| CMPL - Emp. Desp. e Lazer do Município do Porto, EM | 2 200 000 | | | 2 200 000 | 2 200 000 | | | |
| Adeporto - Agência de Energia do Porto | 70 625 | | 44 760 | 115 385 | | 115 385 | | 115 385 |
| Fundação Casa da Música | 200 000 | | | 200 000 | | 200 000 | | 200 000 |
| Inegi - Instituto de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial | 11 830 | | | 11 830 | | 11 830 | | 11 830 |
| Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto | 49 880 | | | 49 880 | 49 880 | | | |
| Fundação da Juventude | 24 940 | | | 24 940 | | 24 940 | | 24 940 |
| Fundação Portugal África | 299 279 | | | 299 279 | | 299 279 | | 299 279 |
| Fundação de Serralves | 49 880 | | | 49 880 | | 49 880 | | 49 880 |
| Fundo de Investimento Imobiliário - Porto Novo | 2 076 067 | -944 047 | -2 403 | 1 129 617 | | 1 129 617 | | 1 129 617 |
| Fundo de Investimento Imobiliário - Inesurb | 1 569 947 | -153 405 | -730 | 1 415 813 | | 1 415 813 | | 1 415 813 |
| Fundo de Investimento Imobiliário - Porto D'Ouro | 8 400 000 | | 25 514 | 8 425 514 | | 8 425 514 | | 8 425 514 |
| Associação Porto Digital | 1 560 000 | | | 1 560 000 | | 1 560 000 | | 1 560 000 |
| Credores das Administrações Públicas - FAM | 6 715 507 | | | 6 715 507 | | 6 715 507 | | 6 715 507 |
| Investimentos em Imóveis | 20 590 694 | | | 20 590 694 | | 20 590 694 | 4 042 540 | 16 548 154 |
| Outras aplicações financeiras de entidades participadas | 30 809 | | | 30 809 | | 30 809 | | 30 809 |
| Total | 132 508 467 | -1 097 452 | 377 784 | 131 788 799 | 83 715 446 | 47 824 003 | 4 506 346 | 43 567 007 |

3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação

3.1 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação

| Entidade | Ajustamentos |
|--------------------------------------|----------------|
| Mercado Abastecedor do Porto SA | 1.262.579 |
| APOR - Ag. Modernização Porto SA | 63.784 |
| Adeporto - Agência Energia Porto | 44.760 |
| Porto Vivo SRU - Soc. Reab. Urb., SA | (1.015.720) |
| Fundo Investimento Imob Porto Douro | 25.514 |
| Fundo Investimento Imob Porto Novo | (2.403) |
| Fundo Investimento Imob Invesurb | (730) |
| Total | 377.784 |

Atendendo aos princípios contabilísticos a observar na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, os ajustamentos a efetuar pela aplicação do método da equivalência patrimonial são registados na conta de Regularizações de Entidades Participadas.

3.2 – Diferenças de consolidação

| Entidade | 2017 | 2016 |
|---|--------------------|--------------------|
| Diferenças de Consolidação Negativas | | |
| GO Porto, EM | (615.637) | (615.637) |
| Domus Social, EM | 57.680 | 57.680 |
| Porto Lazer, EM | 376.862 | 376.862 |
| CMPEA , EM | (245.081) | (245.081) |
| Fundação Porto Social | (1.110.050) | (795.807) |
| Total | (1.536.226) | (1.221.983) |

As diferenças de consolidação, refletidas nos capitais próprios em 1.536.226 euros, foram apuradas no início do processo de consolidação das entidades GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM, Águas do Porto, EM, e Fundação Porto Social, as quais decorrem das diferenças entre o valor da participação ao custo de aquisição refletida na contabilidade do Município do Porto e os respetivos capitais próprios das entidades, com referência ao correspondente processo de consolidação de contas.

Relativamente à PortoAmbiente, EM não foram identificadas diferenças entre o valor da participação financeira contabilizada no ativo e a correspondente fração que lhe corresponde dos capitais próprios.

3.5 – Descrição de acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado

Não existem situações de relevo.

4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

4.1 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo:

| Dívidas a terceiros de médio/longo prazo | Município do Porto | Grupo público consolidado |
|--|--------------------|---------------------------|
| Empréstimos de médio longo prazo | 27.812.997 | 27.812.997 |
| Credores das Administrações Públicas-FAM | 3.117.914 | 3.117.914 |
| Leasing de médio e longo prazo | | 20.981 |
| Total | 30.930.911 | 30.951.892 |

4.2 – Montante total das dívidas a terceiros de médio e longo prazo apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do Balanço:

| Empréstimo | Entidade credora | Valor do empréstimo | Data de Vencimento | Dívida bancária a vigorar até 2021 | Dívida bancária a vigorar após 2021 |
|---|------------------|---------------------|--------------------|------------------------------------|-------------------------------------|
| PROHABITA - 1109 fogos | BPI | 4.827.188 | 16-03-2027 | | 2.380.237 |
| PROHABITA - 849 fogos | BPI | 4.832.091 | 20-02-2029 | | 3.141.255 |
| Recuperação 200 fogos Prohabita | IHRU | 1.028.329 | 21-03-2037 | | 790.264 |
| Recuperação 4700 fogos Prohabita | IHRU | 5.997.172 | 02-10-2026 | | 3.792.485 |
| Programa Reabilitar para Arrendar | IHRU | 9.465.798 | 15-03-2045 | | 9.258.641 |
| Mercado do Bolhão e outros investimentos | TOTTA | 20.000.000 | 31-05-2032 | | 2.875.441 |
| Empréstimos contraídos para execução de programas de reabilitação urbana de bairros sociais | | 46.150.578 | | | 22.238.322 |
| Const. 24 Fogos Choupos | B.E.S. | 390.409 | 27-09-2024 | | 124.914 |
| Const. 84 Fogos Condominhas | C.G.D | 1.379.550 | 08-01-2025 | | 257.379 |
| Const.174 Fogos Falcão | B.P.I. | 3.154.897 | 11-12-2020 | 492.040 | |
| Const. 254 Fogos - Viso | B.P.I. | 4.849.727 | 14-10-2022 | | 1.217.412 |
| Const. 156 Fogos - Antas | B.P.I. | 2.541.380 | 14-12-2022 | | 653.552 |
| Const. 128 Fogos - Ilhéu | C.G.D | 2.753.923 | 20-09-2021 | 609.711 | |
| Const. 400 Fogos - Sta. Luzia | C.G.D | 9.608.984 | 08-10-2020 | 1.593.196 | |
| Const. 250 Fogos Sta. Luzia | C.G.D | 7.370.080 | 16-03-2022 | | 1.711.076 |
| Const. 28 Fogos Fontinha | C.G.D | 549.985 | 14-02-2027 | | 219.196 |
| Const. 40 fogos na Trav. de Salgueiros | C.G.D | 827.122 | 14-02-2027 | | 51.461 |
| Const. 53 fogos no Monte S. João | C.G.D | 1.062.454 | 14-02-2027 | | 466.332 |
| Const. 47 fogos nas Fontainhas | C.G.D | 957.408 | 14-02-2027 | | 92.669 |
| Empréstimos contraídos até 2001, no âmbito do Programa Especial de Realojamento | | 35.445.919 | | 2.694.948 | 4.793.992 |
| Prejuízos resultantes das Intempéries | Caixavigo | 6.484.373 | 20-09-2021 | 1.525.735 | |
| Empréstimos contraídos até 2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas Intempéries no Inverno 2000/2001 | | 6.484.373 | | 1.525.735 | |
| Total do Perímetro de Consolidação do Município do Porto | | 88.080.870 | | 4.220.683 | 27.032.315 |

5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros intra-grupo.

| Obrigações/pagamentos | | | | | |
|-----------------------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------|
| Tipo de fluxos | Saldo Inicial | Obrigações constituídas no exercício | Anulações ao exercício | Pagamentos do exercício | Saldo Final |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | 6=(2+3)-(4+5) |
| Transferências | | | | | |
| Subsídios | | 6.571.679 | 259.577 | 6.312.102 | |
| Empréstimos | | | | | |
| Relações comerciais | 42.224 | 36.957.820 | 1.482.783 | 33.012.340 | 2.504.921 |
| Particip. do capital em numerário | | 200.000 | | 200.000 | |
| Particip. do capital em espécie | | 265.566 | | 265.566 | |
| Outros | 2.695.734 | 12.871.992 | | 12.564.931 | 3.002.795 |
| Total | 2.737.958 | 56.867.057 | 1.742.360 | 52.354.939 | 5.507.716 |
| Direitos/recebimentos | | | | | |
| Tipo de fluxos | Saldo Inicial | Direitos constituídos no exercício | Anulações do exercício | Recebimentos do Exercício | Saldo Final |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | 6=(2+3)-(4+5) |
| Transferências | | | | | |
| Subsídios | (677.697) | 7.246.177 | 837.296 | 5.851.153 | (119.969) |
| Empréstimos | | | | | |
| Relações comerciais | 920.836 | 41.584.678 | 1.477.261 | 37.841.340 | 3.186.913 |
| Particip. do capital em numerário | | | | | |
| Particip. do capital em espécie | | | | | |
| Outros | | 650.000 | | 650.000 | |
| Total | 243.139 | 49.480.855 | 2.314.557 | 44.342.493 | 3.066.944 |

Apresentamos, em anexo, a desagregação por entidade abrangida pelo perímetro de consolidação, de acordo com as instruções do SATAPOCAL.

6. Informações relativas a compromissos

6.1 – Compromissos financeiros não evidenciados no balanço consolidado

Nos termos do número 2, do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, deve a Autoridade Tributária e Aduaneira informar as autarquias locais, do valor dos recebimentos em atraso, existentes em 31 de Dezembro do ano anterior, referentes às respetivas receitas fiscais. Neste sentido, a Autoridade Tributária e Aduaneira mantêm a divulgação, no portal das finanças, dos valores em dívida referentes ao Município do Porto à data de 31 de dezembro de 2016, não tendo procedido a qualquer atualização. Os montantes em causa não integram as demonstrações financeiras, sendo, no entanto, relevantes para efeitos de gestão a divulgação dos seus montantes:

| Imposto | Pagamentos e Recebimentos em Atraso (Quantia Exequenda) | | |
|---|---|-------------------|-------------------|
| | 2016 | 2015 | Varição 15-16 |
| | € | € | |
| Contribuição Autárquica (CA) | 0 | 607.590 | -607.590 |
| Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) | 6.836.391 | 7.411.786 | -575.395 |
| Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) | 5.040.869 | 5.337.769 | -296.900 |
| Imposto Único de Circulação (IUC) | 1.593.317 | 1.563.757 | 29.560 |
| SISA | 14.142.330 | 14.479.460 | -337.130 |
| Total | 27.612.906 | 29.400.362 | -1.787.456 |

Estes montantes não se encontram reconhecidos enquanto ativo do Município do Porto na medida em que, o seu carácter contingente, não permite que tais valores cumpram com os critérios de reconhecimento de um ativo.

O Município do Porto, suportado na informação prestada pela Direção Municipal de Serviços Jurídicos (DMSJ) e na análise efetuada aos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

No decurso normal da sua atividade existem ainda diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa e tributária envolvendo o Município do Porto. Estas ações judiciais, administrativas ou outras, envolvem munícipes, empresas, funcionários, autoridades administrativas, fiscais ou outras. Da análise efetuada e da informação prestada pela DMSJ, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a posição financeira do Município. Assim, os processos desta natureza cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados.

6.2 – Responsabilidades por garantias prestadas

O total das garantias bancárias prestadas pelo Município do Porto é de 3.235.746 euros. Destacam-se as garantias prestadas no âmbito das indemnizações inerentes ao processo de expropriação dos terrenos com vista à execução da Ligação da Via de Cintura Interna à rua Ciríaco Cardoso, no montante de 1.586.068 euros, e no âmbito da execução de sentença que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (processo sob o n.º 601/05 OBPR, unidade orgânica 3), no montante de 1.202.670 euros.

A GO Porto, EM, prestou a favor da REFER uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de 8.000 euros, na sequência do protocolo assinado entre as partes em 20 de março

de 2014. O protocolo em questão tem por objeto a regulação das implicações que a obra de estabilização da escarpa da margem direita do Rio Douro, entre as Pontes Luíz I e Maria Pia, terá na infraestrutura e circulação ferroviária. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com as cláusulas 7 e 9 do aludido protocolo.

A GO Porto, EM, prestou a favor do CENTRO VR, uma garantia, sob a forma de depósito de garantia, no montante de 14.000 euros, na sequência da cláusula 12.^a do contrato de utilização de loja para escritórios em espaço comercial. O valor desta garantia é reembolsável de acordo com a cláusula 12.^a do aludido contrato.

Em 31 de dezembro de 2017, a Porto Lazer, EM, mantinha ativa a garantia bancária prestada a favor da Autoridade Tributária, com o objetivo de cessar os efeitos do processo de execução fiscal em sede de IMT do edifício do Monte Aventino, no montante de 618.267 euros.

A Águas do Porto, EM, prestou garantias bancárias à entidade Estradas de Portugal, no valor de 294.017 euros, no âmbito das intervenções efetuadas na via pública, bem como à ARH do Norte, no montante de 100.000 euros, para garantir o pagamento imediato de quaisquer importâncias devidas por eventuais danos causados por erros ou omissões de projeto, relativamente à drenagem e tratamento de efluentes ou pelo incumprimento das disposições legais e regulamentos aplicáveis, no que concerne às ETAR do Freixo e de Sobreiras.

7. Informações relativas a políticas contabilísticas

7.1 – Critérios de valorimetria

Bens de Domínio Público

No Município do Porto, para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000, foi usado, na avaliação dos bens imóveis, o método do custo ou do valor de substituição/reposição, que corresponde ao cálculo do montante que seria necessário para construir o imóvel em estado novo, com materiais equivalentes aos que foram utilizados na origem, corrigido da depreciação sofrida até a data de avaliação. Na avaliação dos terrenos subjacentes às frações, fogos habitacionais ou comerciais foi utilizado o método de mercado, que corresponde à avaliação do preço corrente de mercado, ao seu valor atual. Entende-se por valor atual dos bens o seu valor em estado novo, deduzido da depreciação ocorrida à data da avaliação.

Para o imobilizado adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens de domínio público foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Imobilizações incorpóreas

Na entidade mãe as imobilizações incorpóreas (propriedade industrial e outros direitos) foram valorizadas ao custo de aquisição.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil esteja previamente estipulado, a taxa de amortização é calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Imobilizações corpóreas

No Município do Porto, estas imobilizações foram valorizadas da seguinte forma:

- a) Para o imobilizado adquirido até 31 de dezembro de 2000:
 - a.1) A avaliação dos bens imóveis foi realizada de acordo com o método do custo ou método de mercado, conforme o descrito para os Bens de Domínio Público;
 - a.2) Para os bens móveis, utilizou-se como regra o critério do custo histórico, e, na sua impossibilidade, o método utilizado foi o método comparativo. Este método consistiu em comparar bens já avaliados, com as mesmas características, e assim, reconhecer-lhes o mesmo valor. Nos bens móveis em relação aos quais se pode aplicar os dois métodos anteriores, utilizou-se o método do valor de mercado correspondente ao seu valor atual.
- b) Para o imobilizado corpóreo adquirido após 1 de janeiro de 2001, na valorização dos bens foi utilizado o método do custo de aquisição ou de produção.

Na sequência da evolução do processo de conciliação do cadastro de imobilizado, que não foi possível ainda concluir na totalidade, quando são identificados bens a considerar como inventariação inicial de ativos, é seguida a metodologia acima descrita para o imobilizado anterior a 2000, sendo o seu valor bruto registado por contrapartida da rubrica de património e as amortizações acumuladas registadas na rubrica de resultados transitados.

Quando se trate de ativos do imobilizado obtidos a título gratuito, considera-se o valor resultante da avaliação ou o valor patrimonial definidos nos termos legais ou, caso não exista disposição aplicável, o valor resultante da avaliação segundo critérios técnicos que se adequem à natureza desses bens e seguindo o já referido nesta nota.

Caso este critério não seja exequível, o imobilizado assume o valor zero até ser objeto de uma grande reparação atribuindo-se então o montante desta.

Os critérios valorimétricos utilizados pelas empresas do grupo autárquico para a rubrica de imobilizado no caso da GO Porto, EM, DomusSocial, EM, Porto Lazer, EM, Águas do Porto, EM, e PortoAmbiente, e no que respeita aos ativos fixos tangíveis e intangíveis são mensurados após o seu reconhecimento segundo o modelo de custo.

Amortizações

No Município do Porto, as amortizações da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria nº 671/2000, de 17 de abril (II série), pelo que os bens terminados ou adquiridos no exercício de 2017 sofreram a primeira amortização no presente ano económico através do regime dos duodécimos.

Em virtude do processo de implementação do sistema informático de inventário e cadastro patrimonial, o critério anteriormente exposto não pôde ser aplicado na sua plenitude às seguintes situações:

- a) Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2000, as amortizações da rubrica Edifícios foram calculadas de acordo com o valor final à data do exercício de 2001;
- b) Para os bens adquiridos após 1 de janeiro de 2001, na rubrica Edifícios, quando não foi possível a análise individual de alguns bens não inventariados foi aplicada a taxa mínima, de acordo com o classificador CIBE.

Aos bens de imobilizado incorpóreo em que o período de vida útil está previamente estipulado, a taxa de amortização foi calculada de acordo com o período de vida útil predefinido.

Investimentos financeiros

Na entidade mãe, os investimentos financeiros (partes de capital) foram valorizados ao custo de aquisição. No final de cada período, procedeu-se aos ajustamentos nos investimentos financeiros através da constituição de uma provisão pelo montante das diferenças entre o custo de aquisição dos títulos e outras aplicações financeiras e o respetivo preço de mercado, quando este for inferior ao custo.

Os investimentos financeiros apresentados, em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial.

Existências

No Município do Porto, as existências são valorizadas ao custo de aquisição ou ao custo de produção:

- a) Nas matérias-primas, subsidiárias e de consumo foi utilizado o custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado;
- b) Nos produtos acabados e intermédios foi utilizado o método do contrato terminado para a produção resultante da atividade dos viveiros municipais.

À data de balanço é efetuada uma análise às existências e caso existam situações de obsolescência, deterioração física parcial, quebra de preços, ou outros fatores que levem a que o custo de aquisição ou o custo de produção seja superior ao preço de mercado, é registada uma provisão pelo montante dessa diferença.

Entende-se como preço de mercado o custo de reposição ou o valor realizável líquido, conforme se trate de bens adquiridos para a produção ou de bens para venda.

Os critérios valorimétricos utilizados pelas empresas do grupo autárquico para a rubrica de existências são valorizados ao custo de aquisição, adotando-se o custo médio como método de custeio das saídas.

Dívidas de e a terceiros

Na entidade mãe, as dívidas de e a terceiros, são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam. Quando existe uma dívida de clientes, contribuintes ou utentes cuja cobrança se apresente duvidosa o saldo dessa dívida deve ser transferido para a rubrica clientes de cobrança duvidosa.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e em depósitos bancários exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito.

Provisões para Riscos e Encargos

O Grupo regista nesta rubrica provisões para fazer face a riscos e encargos de natureza provável mas que não correspondam a uma estimativa de um passivo certo, sendo estes últimos registados nas respetivas rubricas de balanço.

Elencam-se como as principais situações que geram a necessidade de registo de provisões as que se relacionam com aplicações de tesouraria, cobranças duvidosas, depreciação de existências, obrigações e encargos derivados de processos judiciais em curso, acidentes de trabalho e doenças profissionais.

As provisões para cobrança duvidosas são constituídas para as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de incobrabilidade seja devidamente justificado.

Em conformidade com o ponto 2.7.1 do POCAL, as provisões são calculadas de acordo com as seguintes percentagens:

- a) 50% para dívidas em mora há mais de 6 e até 12 meses;
- b) 100% para dívidas em mora há mais de 12 meses.

As dívidas em mora são objeto de acompanhamento e esforço de recuperação pela Divisão Municipal de Execuções Fiscais e Contraordenações.

Não são consideradas de cobrança duvidosa as seguintes dívidas:

- a) Do Estado, Regiões Autónomas e Autarquias Locais;
- b) As cobertas por garantia, seguro ou caução, com exceção da importância correspondente à percentagem de desconto ou descoberto obrigatório.

As provisões para riscos e encargos são constituídas para registar as responsabilidades derivadas dos riscos de natureza específica e provável. As provisões são subsequentemente reduzidas na medida em que se reduzam ou cessem os riscos previstos.

Estas provisões incluem o montante de responsabilidades estimadas como prováveis nos processos judiciais em curso, considerando o montante da indemnização ou encargo que a autarquia prevê suportar relativamente aos processos judiciais cuja resolução pelos Tribunais não tenha ainda ocorrido e os montantes associados a acordos extrajudiciais promovidos pelo município.

Remunerações a Liquidar

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei do Orçamento do Estado para 2017.

Especialização de Exercícios

O Grupo regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas na rubrica Acréscimos e Diferimentos.

Locação Financeira

Os ativos imobilizados adquiridos mediante locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do ativo é registado no imobilizado corpóreo e a correspondente responsabilidade é registada no passivo. Os juros incluídos no valor das rendas e a amortização do ativo são registados como custos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

8. Informações relativas a determinadas rubricas

8.1 – Despesas de instalação e despesas de investigação e desenvolvimento

O valor registado na rubrica despesas de investigação e desenvolvimento refere-se a aquisição de diversas licenças de software informático pela entidade mãe e encontra-se totalmente amortizado.

8.2 – Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, que constam do balanço podem ser resumidos como segue:

Ativo Bruto

| Designação | Saldo Inicial | Reavaliação / Ajustamento | Aumentos | Alienações | Transferências | Abates | Saldo Final |
|--|----------------------|---------------------------|-------------------|--------------------|------------------|---------------------|----------------------|
| Bens de Domínio Público: | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 6 925 145 | 3 025 787 | | | (3 025 787) | | 6 925 145 |
| Edifícios | 12 665 964 | | | | (3 856 787) | | 8 809 177 |
| Outras construções e infraestruturas | 508 263 538 | | 513 323 | | 3 191 670 | (2 727) | 511 965 804 |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | 2 927 067 | 1 351 000 | 154 827 | | | | 4 432 894 |
| Outros bens de domínio público | 65 345 396 | | | | 21 465 | | 65 366 861 |
| Imobilizações em curso | 3 248 136 | | 4 627 311 | | (3 426 057) | | 4 449 390 |
| Subtotal | 599 375 246 | 4 376 787 | 5 295 461 | | (7 095 496) | (2 727) | 601 949 271 |
| Imobilizações Incorpóreas: | | | | | | | |
| Despesas de instalação | | | | | | | |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 611 941 | | | | | (2 017) | 609 924 |
| Propriedade industrial e outros direitos | 4 850 322 | | 354 749 | | | | 5 205 071 |
| Imobilizações em curso | | | | | | | |
| Diferenças de consolidação | | | | | | | |
| Subtotal | 5 462 263 | | 354 749 | | | (2 017) | 5 814 995 |
| Imobilizações Corpóreas: | | | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | 354 976 436 | 8 140 448 | 4 938 410 | (7 804 537) | | (2 251 856) | 357 998 901 |
| Edifícios e outras construções | 672 641 119 | 345 000 | 2 040 036 | (1 959 866) | 34 186 218 | | 707 252 507 |
| Equipamento básico | 190 080 282 | | 3 277 152 | | 2 444 058 | | 195 801 492 |
| Equipamento de transporte | 6 979 839 | | 2 314 725 | (34 508) | | (1 370 041) | 7 890 015 |
| Ferramentas e utensílios | 1 152 919 | | 73 270 | | | (19 943) | 1 206 246 |
| Equipamento administrativo | 28 923 389 | | 1 786 685 | (25 441) | | (1 060 553) | 29 624 080 |
| Taras e vasilhame | | | | | | | |
| Outras imobilizações corpóreas | 8 752 571 | | 251 587 | | | (135 743) | 8 868 415 |
| Imobilizações em curso | 149 123 149 | | 34 036 740 | | (45 746 211) | (4 513 339) | 132 900 339 |
| Subtotal | 1 412 629 704 | 8 485 448 | 48 718 605 | (9 824 352) | (9 115 935) | (9 351 475) | 1 441 541 995 |
| Investimentos Financeiros: | | | | | | | |
| Partes de capital | 10 007 766 | (314 243) | 1 679 855 | | | (1 607 977) | 9 765 401 |
| Obrigações e títulos de participação | 6 718 007 | | | | | | 6 718 007 |
| Investimentos em Imóveis | 2 389 227 | | | | 18 201 467 | | 20 590 694 |
| Outras aplicações financeiras | 11 116 010 | | 260 172 | (10 505) | | (366 426) | 10 999 251 |
| Subtotal | 30 231 010 | (314 243) | 1 940 027 | (10 505) | 18 201 467 | (1 974 403) | 48 073 353 |
| Total | 2 047 698 223 | 12 547 992 | 56 308 842 | (9 834 857) | 1 990 036 | (11 330 622) | 2 097 379 614 |

Por influência da entidade consolidante, durante o exercício de 2017, a rubrica de investimentos em imóveis registou um aumento de 18.201.467 euros, resultante basicamente da reclassificação de imóveis que deixaram de estar afetos à atividade operacional da autarquia. Esta reclassificação deriva essencialmente de cedências de direito de superfície.

Por outro lado, registou-se no ano de 2017, nas rubricas de imobilizado em curso, um aumento que resulta essencialmente, das obras realizadas pelas empresas municipais e uma redução

significativa resultante da transferência para o ativo fixo das obras em curso entretanto finalizadas, quer no Município do Porto quer na Águas do Porto, EM.

Ainda neste âmbito, na rubrica de investimentos financeiros considerou-se o ajustamento no montante de 390.000 euros da participação do Município na Associação Porto Digital, de forma a refletir o valor efetivo da quota suplementar no capital desta entidade.

Dado que a Associação não apresentou até ao momento da elaboração das contas consolidadas, as contas definitivas e devidamente certificadas de 2017, não se procedeu a qualquer ajustamento em sede de consolidação, na participação financeira desta entidade.

Os restantes movimentos, apresentados em investimentos financeiros, referem-se a movimentos de regularização em sede de equivalência patrimonial.

Amortizações e Ajustamentos

| Designação | Saldo Inicial | Reforço | Abates, Alienações e reduções | Regularizações | Saldo Final |
|--|--------------------|-------------------|-------------------------------|--------------------|--------------------|
| Bens de Domínio Público: | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | |
| Edifícios | 6 811 367 | 529 354 | | (2 121 232) | 5 219 489 |
| Outras construções e infraestruturas | 220 868 902 | 16 658 434 | | | 237 527 336 |
| Bens do património histórico, artístico e cultural | 533 963 | 281 759 | | | 815 722 |
| Outros bens de domínio público | 35 703 169 | 3 210 360 | | | 38 913 529 |
| Imobilizações em curso | | | | | |
| Subtotal | 263 917 401 | 20 679 907 | | (2 121 232) | 282 476 076 |
| Imobilizações Incorporáveis: | | | | | |
| Despesas de instalação | | | | | |
| Despesas de investigação e desenvolvimento | 611 941 | | | (2 017) | 609 924 |
| Propriedade industrial e outros direitos | 4 039 165 | 407 102 | | | 4 446 267 |
| Diferenças de consolidação | | | | | |
| Subtotal | 4 651 106 | 407 102 | | (2 017) | 5 056 191 |
| Imobilizações Corpóreas: | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | | | | | |
| Edifícios e outras construções | 271 612 846 | 20 112 712 | (5 308 768) | (149 746) | 286 267 044 |
| Equipamento básico | 116 064 588 | 9 242 301 | (1 225 778) | (9 013 758) | 115 067 353 |
| Equipamento de transporte | 5 766 483 | 315 231 | (1 347 418) | 280 662 | 5 014 958 |
| Ferramentas e utensílios | 995 749 | 101 083 | (17 319) | 1 524 | 1 081 037 |
| Equipamento administrativo | 26 582 835 | 1 194 685 | (1 150 127) | 1 422 595 | 28 049 988 |
| Taras e vasilhame | | | | | |
| Outras imobilizações corpóreas | 4 585 530 | 698 711 | (184 782) | | 5 099 459 |
| Subtotal | 425 608 031 | 31 664 723 | (9 234 192) | (7 458 723) | 440 579 839 |
| Investimentos financeiros: | | | | | |
| Partes de capital | 462 320 | 5 946 | | (4 460) | 463 806 |
| Investimentos em imóveis | 61 990 | 165 731 | | 3 814 819 | 4 042 540 |
| Outras aplicações financeiras | | | | | |
| Subtotal | 524 310 | 171 677 | | 3 810 359 | 4 506 346 |
| Total | 694 700 848 | 52 923 409 | (9 234 192) | (5 771 613) | 732 618 452 |

8.2.1 – Desagregação das rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações

O inventário do imobilizado na entidade mãe não está concluído. Tendo em conta o volume da informação a tratar, têm sido analisadas contas específicas, trabalho este que permitiu encontrar o detalhe para os bens móveis, incorpóreos e bens de domínio público, no que respeita aos edifícios e outros bens, bem como para os terrenos e recursos naturais. Todavia, ainda não é possível apresentar a informação com o nível de descrição solicitado neste ponto.

O Município iniciou um processo de conciliação e inventariação do seu imobilizado sendo expectável que o processo fique concluído durante o ano de 2018.

8.2.2 – Imobilizações corpóreas e em curso em poder de terceiros, implantadas em propriedade alheia, reversíveis e respetivos custos financeiros capitalizados no exercício.

A semelhança do referido anteriormente no ponto 8.2.1, ainda não é possível discriminar detalhadamente todos os bens do imobilizado corpóreo e em curso, que se encontram em qualquer uma destas situações, na medida em que ainda não foi possível concluir, patrimonialmente, o inventário municipal.

8.2.3 – Bens do imobilizado que não foi possível valorizar

Durante o exercício de 2017, foram incorporados no inventário municipal, em Terrenos e Recursos Naturais diversos bens do imobilizado para os quais não foi possível proceder à sua valorização patrimonial. Em termos gerais, a sua incorporação deve-se, fundamentalmente: i) ao registo cadastral dos bens cuja aquisição, por ser demasiada antiga, se desconhecia; ii) doações; iii) ofertas; e, iv) cedências gratuitas (no âmbito de alvarás de loteamento). Para os bens discriminados, o seu registo deve-se ao facto de terem sido adquiridos/registados antes do ano de 2001, sem ter sido possível ainda a sua valorização. Todavia, depois de ocorrida a reconciliação patrimonial destes bens, os mesmos serão objeto de avaliação, se a mesma for exequível.

8.2.4 – Bens de domínio público que não são objeto de amortização

| Tipo de Bem | Valor | |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Aquisição | Atualizado |
| | € | € |
| Outras Construções | 42.286 | 49.554 |
| Capital Arbóreo | 301.353 | 341.296 |
| Terrenos | 4.272.723 | 6.925.145 |
| Infraestruturas - Rede Águas | 329.629 | 329.629 |
| Outras Infraestruturas | 8.014.436 | 8.527.214 |
| Total | 12.960.427 | 16.172.837 |

As razões que motivam a não amortização destes bens decorre da própria lei (CIBE - Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril), na medida em que, em função das características intrínsecas do próprio bem, estes enquadram-se num determinado Grupo Homogéneo ao qual o CIBE não atribui qualquer taxa de amortização, ou ainda, atendendo à lei que determina que os bens classificados como parcelas de terreno do domínio público não sofrem qualquer amortização. No que respeita à rubrica de outras infraestruturas, o seu registo resulta, na sua maioria, de arranjos urbanísticos realizados nos espaços exteriores dos bairros municipais afetos à habitação social.

O valor atualizado reflete as movimentações/correções nomeadamente por efeitos de grandes reparações.

8.3 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período

Não foram capitalizados juros resultantes de financiamentos a immobilizações.

8.10 – Vendas e prestações de serviços por atividades e mercados geográficos

| Designação | 2017 | 2016 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| | Mercado Interno | Mercado Interno |
| Vendas | 22.041.406 | 21.384.692 |
| Prestações de Serviços | 49.037.036 | 45.586.425 |
| Total | 71.078.442 | 66.971.117 |

8.12 – Situações que afetam significativamente os impostos futuros Impostos correntes

As empresas municipais são sujeitos passivos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). A taxa de imposto sobre os lucros é de 21% e a taxa de derrama é de 1,5% sobre o lucro tributável.

O Município do Porto e a Fundação Porto Social são isentos de IRC.

8.13 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial

| Entidade | 2017 | | | | 2016 | | | |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| | Remunerações - Órgão executivo | Remunerações - Órgão Deliberativo | Remunerações - Órgão fiscalização | Número de trabalhadores a 31-12-2017 | Remunerações - Órgão executivo | Remunerações - Órgão Deliberativo | Remunerações - Órgão fiscalização | Número de trabalhadores a 31-12-2016 |
| Município do Porto | 240.771 | 70.542 | 7.675 | 2.994 | 263.678 | 65.104 | 19.680 | 2.887 |
| Gestão e Obras do Porto, EM | 104.171 | 0 | 7.816 | 26 | 52.141 | 0 | 7.914 | 23 |
| CMPH – DomusSocial – Empresa de Habitação e Manutenção do Município do Porto, E.M. | 105.141 | 0 | 11.000 | 130 | 107.661 | 0 | 11.000 | 119 |
| CMPL – Empresa de Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M. | 114.733 | 0 | 10.775 | 73 | 105.334 | 0 | 12.068 | 71 |
| CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. | 107.045 | 0 | 14.160 | 459 | 98.206 | 0 | 14.160 | 458 |
| Empresa Municipal de Ambiente do Porto, EM, SA | 123.528 | 0 | 17.539 | 52 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fundação para o Desenvolvimento Social do Porto (em liquidação) | 0 | 0 | 10.455 | 1 | 2.874 | 0 | 9.985 | 1 |

8.17 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

| Designação | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|------------------|
| Custos e Perdas | | |
| Juros suportados | 221.190 | 3.944.148 |
| Perdas em entidades participadas | 172.037 | 313.281 |
| Amortização de investimentos em imóveis | 165.645 | 3.650 |
| Provisões para aplicações financeiras / Ajustamentos de provisões financ. | 149.090 | 303.783 |
| Descontos de pronto pagamento concedidos | 7.211 | 8.280 |
| Outros custos e perdas financeiras | 119.321 | 273.334 |
| Resultados financeiros | 9.808.083 | 4.878.582 |
| Total | 10.642.577 | 9.725.058 |
| Proveitos e Ganhos | | |
| Juros obtidos | 197.605 | 256.203 |
| Ganhos em entidades participadas | 621.459 | 559.658 |
| Rendimentos de imóveis | 9.769.020 | 8.873.139 |
| Rendimentos de participações de capital | 5.434 | |
| Descontos de pronto pagamento obtidos | 49.006 | 36.049 |
| Outros proveitos e ganhos financ / Reversões e out. prov. ganhos financ. | 53 | 9 |
| Total | 10.642.577 | 9.725.058 |

O decréscimo do montante de juros suportados, que se registou em 2017, decorreu, fundamentalmente, da amortização de empréstimos bancários que ocorreu em 2016 por força das condições contratuais de amortização antecipada dos empréstimos de médio e longo prazo, no

âmbito do Memorando de Entendimento entre o Governo de Portugal e o Município do Porto (Acordo do Porto).

Em relação aos proveitos com rendimentos de imóveis, os montantes referem-se essencialmente à concessão à EDP Distribuição do exercício dos direitos e poderes do Município do Porto na gestão do serviço público de distribuição de energia elétrica em baixa tensão. A concessão confere ao Município o direito a uma renda e à EDP Distribuição o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais são determinadas por portaria ministerial.

O período de concessão renovou-se em 22 de Dezembro de 2006 e tem a duração de 20 anos, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de Outubro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017 o montante do ativo afeto à concessão não se encontra refletido no ativo imobilizado do Município do Porto.

A variação positiva nos rendimentos em imóveis reflete a variação ocorrida no Município do Porto que decorre da renda e da receita associada à concessão de gestão, exploração, manutenção e fiscalização de lugares de estacionamento pago na via pública na cidade do Porto.

8.18 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

| Designação | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Custos e Perdas | | |
| Transferências de capital concedidas | 2.053.666 | 2.354.316 |
| Donativos | 69.692 | 56.000 |
| Dívidas incobráveis | 1.860 | 4.406 |
| Perdas em existências | 53.586 | 18.292 |
| Perdas em imobilizações | 198.817 | 2.021.826 |
| Multas e penalidades | 9.632 | 18.180 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 2.231.812 | 2.256.987 |
| Outros custos e perdas extraordinárias | 9.434 | 193.276 |
| Resultados extraordinários | 10.325.671 | 14.970.480 |
| Total | 14.954.170 | 21.893.763 |
| Proveitos e Ganhos | | |
| Ganhos em existências | 16.931 | 8.753 |
| Ganhos em imobilizações | 1.558.259 | 1.487.045 |
| Benefícios de penalidades contratuais | 522.582 | 3.075.700 |
| Reduções de amortizações e de provisões | 786.309 | 2.130.078 |
| Correções relativas a exercícios anteriores | 3.873.876 | 5.926.322 |
| Outros proveitos e ganhos extraordinários | 8.196.213 | 9.265.865 |
| Total | 14.954.170 | 21.893.763 |

O decréscimo registado na conta 795 - Benefícios de penalidades contratuais resulta do facto de, em 2016, o Município do Porto ter considerado o acréscimo relativamente ao proveito decorrente do valor dos juros do IMI e IMT relativos aos últimos doze anos e que foram transferidos pelo Estado Português.

De igual modo, a rubrica de redução de amortizações e de provisões espelha uma diminuição relativamente ao ano anterior, na medida em que, em 2016, o Município procedeu à anulação da provisão no montante de 1.599.803 euros de dívidas em execução fiscal relativas ao não pagamento dos serviços de recolha, tratamento e depósito de resíduos sólidos urbanos no período compreendido entre 1997 e 2006 aos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Município do Porto (SMAS), na medida em que foram declaradas prescritas conforme proposta submetida à aprovação da Assembleia Municipal e nos termos do artigo 48.º da Lei Geral Tributária.

8.19 – Desdobramento da conta de provisões e movimentos do exercício

| Contas | Saldo Inicial | Reforço | Reversão | Saldo Final |
|---|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|
| Provisões para aplicações de tesouraria | | | | |
| Provisões para cobranças duvidosas | 22.478.236 | 1.930.460 | (430.733) | 23.977.963 |
| Provisões para riscos e encargos | 49.504.025 | 4.405.989 | (2.723.103) | 51.186.911 |
| Provisões para depreciação de existências | 15.942 | 36.776 | (1.172) | 51.546 |
| Provisões para investimentos financeiros | 462.320 | 5.946 | (4.460) | 463.806 |
| Total | 72.460.523 | 6.379.171 | (3.159.468) | 75.680.226 |

Por influência da entidade mãe assinala-se, nos aumentos, o reforço das provisões para riscos e encargos, em 4.405.989, associado a processos judiciais em curso.

As provisões para cobranças duvidosas sofrem a sua maior influência pela Águas do Porto, EM.

8.20 – Bens utilizados em regime de locação financeira

| Data do Contrato de Locação | Finalidade | Empresa | Capital em dívida 31/12/2016 € | Encargo do Ano Amortização € | Capital em dívida 31/12/2017 € |
|-----------------------------|--------------------------|-----------------|--------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------|
| 29-07-99 | Edifício dos CTT | Município | 5.055.823 | 5.055.823 | 0 |
| 07-10-16 | Equipamento de impressão | GO-Porto, EM | 10.395 | 3.780 | 6.615 |
| 01-02-16 | Viatura | DomusSocial, EM | 12.390 | 3.021 | 9.369 |
| 01-11-16 | Equipamento de impressão | DomusSocial, EM | 37.457 | 14.567 | 22.891 |

8.21 – Fundo Patrimonial

| Contas | | Saldo Inicial | Aumento | Redução | Saldo Final |
|--------------|--|----------------------|-------------------|----------------|----------------------|
| 51 | Património | 978 953 870 | 12 547 993 | | 991 501 863 |
| | Diferenças de Consolidação | 1 221 983 | 314 243 | | 1 536 226 |
| 55 | Ajustamentos de partes de capital em empresas | 336 781 | | | 336 781 |
| 57 | Reservas | | | | |
| 571 | Reservas legais | 10 970 326 | 1 026 150 | | 11 996 476 |
| 572 | Reservas estatutárias | 33 427 | | | 33 427 |
| 574 | Reservas livres | 121 615 | | | 121 615 |
| 575 | Subsídios | 101 456 | | | 101 456 |
| 576 | Doações | 17 232 494 | 40 505 | | 17 272 999 |
| 577 | Reservas decorrentes da transferência de ativos | 77 068 558 | | | 77 068 558 |
| 578 | Regularizações Entidades Participadas | 60 601 282 | 24 007 | 316 814 | 60 308 475 |
| 59 | Resultados transitados | 64 345 509 | 12 960 518 | | 77 306 027 |
| Total | | 1 210 987 301 | 26 913 416 | 316 814 | 1 237 583 903 |

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

Por influência da entidade mãe, registou-se um aumento de 12.547.993 euros correspondente ao registo de bens associados a diversas parcelas de terrenos e prédios municipais que, no momento da sua avaliação, cedência ou venda, não tinham sido objeto de inventariação ao nível do balanço inicial, sendo que uma parte significativa destes bens foi abatida ao imobilizado do Município. Neste particular, destacam-se as seguintes incorporações:

- uma parcela de terreno sita à Rua dos Montes dos Burgos, envolvida na permuta de terrenos entre a Santa Casa da Misericórdia e o Município, conforme escritura de setembro de 2011 e consequente abate no montante de 4.306.514 euros;
- uma parcela de terreno municipal sita à Rua João Marques Pinto e Via Futebol Clube do Porto, no montante de 2.992.787 euros, cedida em direito de superfície à sociedade “Metro do Porto, S.A.”, conforme escritura de abril de 2007;
- Inventariação de 16 pinturas da coleção do Município, em depósito no Museu Nacional Soares dos Reis, no montante de 1.155.000 euros cuja avaliação foi possível tendo por base o valor atribuído às peças quando da realização de seguro com vista ao empréstimo das mesmas, à APAC - Associação Pinacoteca Arte e Cultura em S. Paulo, conforme aprovação em reunião da Câmara Municipal, de 30 de maio de 2017.

Ajustamentos em partes de capital e empresas

Nesta rubrica encontram-se registadas as diferenças de ajustamentos de partes de capital associada à conta 411 – Investimentos Financeiros.

Reservas

Estas contas encontram-se desagregadas ao nível do balanço, consoante a natureza das mesmas, designadamente:

571- Reservas legais - O aumento diz respeito à aplicação de 5% sobre os resultados líquidos de 2016, por todas as entidades.

576 – Doações – Nesta rubrica, registou-se por influência da entidade mãe, um incremento de 40.505 euros que resulta essencialmente da doação de 50 expositores “Mart NOMADA”.

Resultados transitados

O movimento ocorrido em 2017 na rubrica de resultados transitados resultou dos seguintes efeitos:

- Aplicação do resultado líquido proveniente do exercício anterior, na parte remanescente ao reforço das reservas legais, por cada entidade participada, sendo esta a variação de maior expressão ocorrida nesta conta (10,9 milhões de euros);
- A aplicação da homogeneização de critérios, provocou um aumento, na conta de resultados transitados, por força dos ajustamentos efetuados no imobilizado corpóreo das empresas incluídas no perímetro de consolidação. A empresa que mais contribuiu neste ajustamento foi a empresa Águas do Porto, EM, tendo em conta a harmonização fiscal efetuada decorrente da correção das amortizações acumuladas do imobilizado.

9. Informações diversas

9.1 – Outras informações exigidas por diplomas legais

| | 2017 | 2016 |
|--|-------------------|-------------------|
| Dívidas a Pagar de curto prazo | 28.730.493 | 27.948.629 |
| Dívidas a Pagar de médio e longo prazo | 30.951.892 | 33.191.997 |
| Total | 59.682.385 | 61.140.626 |

9.2 – Outras informações consideradas relevantes para uma melhor compreensão da situação financeira e do resultado do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação

De acordo com o disposto na alínea c), do n.º 2, do artº 63º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de dezembro, o Município do Porto e respetivos serviços municipalizados passaram a ser responsáveis pelos montantes dos encargos com a aposentação do seu pessoal subscritor da Caixa Geral de Aposentações, pelo que, face à responsabilidade do pagamento das pensões dos seus funcionários, reteve, como contrapartida, os respetivos descontos. Com a entrada em vigor do art.º 56º, da Lei n.º 114/88 de 30 de dezembro, a responsabilidade do pagamento das pensões dos funcionários que se aposentassem a partir de 1 de janeiro de 1989 passou a pertencer àquela entidade.

Por este motivo, subsiste a obrigação de entregar o valor da quota-parte dos funcionários do Município que prestaram serviço durante o período compreendido entre 1 de janeiro de 1973 e 31 de dezembro de 1988.

Neste âmbito, à semelhança do ano anterior foi realizado um novo estudo atuarial pela entidade mãe por um perito atuário, autónomo e independente, que teve como objetivo facultar aos órgãos de gestão do Município do Porto, uma avaliação atuarial dos benefícios pós-emprego, subordinado às responsabilidades e custos associados ao pagamento destas pensões, permitindo, deste modo, a atualização da provisão que reflita o seguinte valor atuarial das responsabilidades.

| Descrição | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| | € | € |
| Pensionistas: | 10.034.842 | 11.904.417 |
| Responsabilidade atuarial com pensionistas Decreto Lei n.º 503/99 | 1.196.903 | 1.165.673 |
| Responsabilidade atuarial com pensionistas sobrevivência | 204.923 | 203.875 |
| Responsabilidade atuarial com pensionistas | 8.633.015 | 10.534.869 |
| Ativos: | 454.203 | 455.322 |
| Valor atual das quotas em dívida | 454.203 | 455.322 |
| | 10.489.045 | 12.359.739 |

Apresenta-se, seguidamente, um quadro que reúne as estatísticas descritivas da população de base analisada neste estudo e que ajudam a uma melhor compreensão dos resultados obtidos.

| Estatísticas da População de Ativos | Número Total | Idade | | | Quota Média em Dívida (€) | Quota em Dívida (€) |
|-------------------------------------|--------------|-----------|--------------|-----------|---------------------------|---------------------|
| | | Mínima | Média | Máxima | | |
| Total Ativos: | 869 | 44 | 58,95 | 89 | 579 | 502.863 |
| Idade menor a 66 anos | 791 | 44 | 57,68 | 65 | 582 | 460.082 |
| Idade maior ou igual a 66 anos | 78 | 66 | 71,86 | 89 | 548 | 42.781 |

| Estatísticas da População de Pensionistas | Número Total | Idade | | | Pensão Média Anual (€) | Total Pensões Anual (€) |
|---|--------------|-----------|--------------|------------|------------------------|-------------------------|
| | | Mínima | Média | Máxima | | |
| Total Pensionistas: | 164 | 31 | 79,27 | 102 | 7.808 | 1.280.472 |
| Pensionistas DL n.º 503/99 | 34 | 36 | 58,26 | 68 | 1.375 | 46.742 |
| Pensionistas Sobrevivência | 2 | 31 | 35,50 | 40 | 2.641 | 5.282 |
| Pensionistas | 128 | 59 | 85,53 | 102 | 9.597 | 1.228.449 |

Neste seguimento, importa ainda expor os pressupostos que foram considerados nesta avaliação, relativos ao cenário de financiamento.

| Descrição | Cenário Financiamento |
|-------------------------------------|-------------------------|
| Tabelas: | |
| Tabelas de Mortalidade Ativos | GRF95_90 100,00% |
| Tabelas de Mortalidade Pensionistas | TV88_90 100,00% |
| Taxas: | |
| Taxa de Desconto Ativos | 1,20% |
| Taxa de Desconto Pensionistas | 1,20% |
| Taxa de Crescimento das Pensões | 0,50% |
| Dados Gerais: | |
| Idade Normal da Reforma | 66 |
| Percentagem de Casados | 85,00% |
| Percentagem de Reversibilidade | 60,00% |
| Idade do Cônjuge | Mulher 3 anos mais nova |
| Número de Pagamentos do Benefício | 14 |

Por último, em virtude dos resultados obtidos neste estudo atuarial, foram realizados os seguintes ajustamentos contabilísticos que contribuiram para a posição da responsabilidade do Município a 31 de dezembro de 2017.

| Provisões para Riscos e Encargos | 2017 € | 2016 € |
|---|-------------------|-------------------|
| Responsabilidade atuarial a 1 de janeiro | 12.359.739 | 12.966.764 |
| Pensionistas | 11.904.417 | 12.539.455 |
| Ativos | 455.322 | 427.309 |
| Ajustamentos do exercício | -1.870.695 | -607.025 |
| Custos com o pagamento de pensões | -1.477.424 | -1.635.606 |
| Acerto na estimativa associada aos custos com pensões | -393.271 | 1.028.581 |
| Responsabilidade atuarial a 31 de dezembro | 10.489.045 | 12.359.739 |

Ainda neste âmbito a empresa Aguas do Porto, EM também procedeu à atualização da avaliação atuarial, pelo que a responsabilidade em 2017 foi acrescida do montante de 162.318 euros.

No âmbito do projeto de otimização de IVA foram emitidos por parte das empresas municipais, GO Porto, EM e DomusSocial, EM, pedidos de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), solicitando a regularização a seu favor do IVA pago em excesso nos anos 2010 e 2011. Em concreto, estas empresas emitiram notas de crédito no montante de 283.882 euros e 1.456.552 euros, respetivamente, corrigindo/anulando o IVA liquidado em excesso nas faturas inicialmente emitidas, constituindo as mesmas, nesta data, dívida ao Município do Porto. Em virtude da decisão desfavorável do Tribunal Arbitral que julgou a ação improcedente, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos, que aguarda prolação de Acórdão.

De igual modo foram emitidas, em 2016, pela Porto Lazer, EM, notas de crédito no montante de 802.575 euros tendo por base o pedido de revisão oficiosa à Autoridade Tributária e Aduaneira que aguarda início da fase instrutória.

Em 31 de julho de 2015, foi celebrado, entre o Estado Português e o Município do Porto, um memorando de entendimento que pretendeu enquadrar e decidir um conjunto de ações judiciais que se encontravam pendentes com o Estado Português e ou algumas das empresas por ele detidas, que visava, essencialmente, pôr termo à ação judicial referente à titularidade dos imóveis do perímetro do Aeroporto do Porto, mediante transação judicial ou extrajudicial, através da qual seria reconhecido o direito de propriedade do Estado Português sobre a totalidade dos terrenos situados no perímetro aeroportuário, autorizando e promovendo o Município do Porto o cancelamento dos registos existentes a seu favor e a inscrição a favor do Estado ou de entidade por esta designada. Em resultado deste memorando foi dada conclusão em 2017, através da concretização do pagamento pela STCP S.A., ao Município do Porto o qual, por sua vez conduziu ao pagamento pelo Município do Porto à Metro do Porto S.A.

Foi lançado em 2016 o concurso de conceção para a elaboração do projeto de execução do Terminal Intermodal de Campanhã, estando previsto o início das obras para o ano 2018.

A 11 de dezembro de 2015 foi assinado o contrato com a Eporto-Estacionamento Públicos do Porto, S.A., cujo objeto principal visa a gestão, exploração, manutenção e fiscalização quanto às contraordenações previstas no artigo 71.º do Código da Estrada, em regime de concessão de serviço público, dos atuais e futuros lugares públicos de estacionamento pagos na via pública da cidade do Porto, pelo prazo de 12 anos.

Foi celebrado a 2 de janeiro de 2017 o Contrato Interadministrativo entre a AMP e os Municípios do Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Matosinhos, Gondomar e Valongo que estabelece: as regras de exercício pela AMP, e partilha pelos municípios outorgantes, das competências de planeamento, exploração, investimento e financiamento que lhe são delegadas pelo Estado enquanto autoridade de transporte do serviço público de transporte de passageiros explorado pela STCP, S.A. na área geográfica dos Municípios outorgantes; a criação junto da AMP de uma unidade técnica de apoio à gestão; as regras de repartição, entre os Municípios outorgantes, dos encargos associados ao pagamento das compensações financeiras devidas por obrigações de serviço público («OSP»).

Do contrato de Serviço Público, na sua versão consolidada e visada pelo Tribunal de Contas, em agosto de 2017 resulta para o Município do Porto a proporção de 53,69% tendo em conta o índice proporcional de oferta. Foi efetuado o primeiro pagamento em 2017 no montante de 624.276 euros.

Nos termos da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, regulamentando o Fundo de Apoio Municipal (FAM) e que estipula o capital social do fundo e a contribuição dos municípios em 50%, o Município do Porto, estava obrigado a contribuir com 6,7 milhões de euros com início em 2015 e num período de 7 anos, cabendo em cada ano em apreço 959,4 mil euros. Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual consta a redução da subscrição do capital social do FAM.

Através desta alteração, nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, o valor das prestações anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios será reduzido em 25%, 50%, 75% e 100%, respetivamente, face ao valor das prestações anuais devidas em 2017.

| | Dívida vincenda a 31/12/2018 | Dívida vincenda a 31/12/2019 | Dívida vincenda a 31/12/2020 | Dívida vincenda a 31/12/2021 | Saldo |
|--------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-----------|
| Acerto Prestações | | | | | |
| Anuais | 719.519 | 479.679 | 239.840 | - | 1.439.037 |
| FAM | | | | | |

10. Factos relevantes ocorridos após termo do exercício

No âmbito do projeto de otimização de IVA da empresa municipal GO Porto, EM, o Município interpôs recurso para o Supremo Tribunal Administrativo, com fundamento em Oposição de Acórdãos. Em 22 de Março de 2018, o Município foi notificado do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Administrativo, o qual resultou num desfecho desfavorável à pretensão do Município.

Órgão Executivo

Órgão Deliberativo

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2017



Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do Município do Porto (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 1 601 508 924 euros e um total de fundos próprios de 1 256 916 811 euros, incluindo um resultado líquido de 19 332 908 euros), a demonstração consolidada dos resultados por natureza e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Município do Porto em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

O processo de inventariação dos terrenos da entidade Município do Porto não constitui uma garantia da sua plenitude, uma vez que aquando do seu reconhecimento inicial este processo não contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação, nomeadamente do cadastro municipal. Por sua vez, o processo de conciliação dos saldos contabilísticos do imobilizado da entidade Município do Porto face aos correspondentes registos das listagens do inventário encontra-se em curso, sendo que para alguns bens incluídos nas rubricas Bens de Domínio Público e Imobilizações Corpóreas, e apesar dos esforços que têm sido desenvolvidos, os valores contabilísticos ainda não discriminados ascendem, em termos líquidos e com referência a 31 de dezembro de 2017, a 1 194 295 euros (sendo de salientar que em 2017 foram conciliados bens de domínio público de cerca de 67 000 000 euros, em termos líquidos) e 120 857 483 euros, respetivamente. Para além disso, relativamente a uma parte dos Proveitos Diferidos associados a Subsídios ao Investimento da entidade Município do Porto, que em 31 de dezembro de 2017 estimamos em cerca de 98 300 000 euros, não obtivemos ainda listagens detalhadas com a decomposição dos bens participados. Adicionalmente, a certificação legal das contas da CMPEA - Empresa de Águas do Município do Porto, EM, referente ao exercício de 2017, contém uma reserva por limitação de âmbito, pela inexistência de cadastro da rede de águas pluviais entregue pela entidade Município do Porto, aquando do aumento de capital em dezembro de 2011, cujo valor líquido contabilístico ascende a aproximadamente 7 137 000 euros em 31 de dezembro de 2017. Decorrente destas situações, não nos é possível determinar o impacto nas referidas rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e, conseqüentemente, nos Fundos Próprios.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.



Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- (ii) elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- (vii) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 7 de junho de 2018



Paulo Jorge de Sousa Ferreira, em representação de
BDO & Associados, SROC, Lda.

RELATÓRIO DE GESTÃO. 2017



Anexos

MAPA SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS

| Grupo CMP | Exercício: | | 31-dez-17 | | | | | | |
|---|-------------------|---------------|--------------------|------------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|--------|------------------|
| Empresa: Município do Porto | | | | | | | | | |
| Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | | | | | | | | |
| 14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público Euros | Total | Emp. 1 CMP | Emp. 2 GO Porto | Emp. 3 Domus Social | Emp. 4 Porto Lazer (CHPL) | Emp. 5 CHPEA | Emp. 6 Fundação Porto Social | Emp. 7 | Emp. 8 EMAP |
| Obrigações / Pagamentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 10.150 | - | - | - | - | 10.150 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | 10.150 | - | - | - | - | 10.150 | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | 6.571.679 | - | 2.000.000 | - | 2.853.852 | - | - | - | 1.717.827 |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 33.826.830 | - | 11.349.396 | 18.322.680 | 2.801.740 | 1.353.015 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | 200.000 | - | - | - | - | - | - | - | 200.000 |
| Participações do capital em espécie | 265.566 | - | - | - | - | - | - | - | 265.566 |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | 40.864.075 | - | 13.349.396 | 18.322.680 | 5.655.592 | 1.353.015 | - | - | 2.183.393 |
| Anulações no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | 259.577 | - | - | - | - | - | - | - | 259.577 |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 1.482.692 | - | 205.007 | 1.202.842 | 50.333 | 24.509 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações no exercício | 1.742.269 | - | 205.007 | 1.202.842 | 50.333 | 24.509 | - | - | 259.577 |
| Pagamentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | 6.312.102 | - | 2.000.000 | - | 2.853.852 | - | - | - | 1.458.250 |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 32.353.301 | - | 11.144.388 | 17.119.838 | 2.751.406 | 1.337.669 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | 200.000 | - | - | - | - | - | - | - | 200.000 |
| Participações do capital em espécie | 265.566 | - | - | - | - | - | - | - | 265.566 |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamentos do exercício | 39.130.969 | - | 13.144.388 | 17.119.838 | 5.605.258 | 1.337.669 | - | - | 1.923.816 |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | (0) | - | - | - | - | - | - | - | (0) |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 988 | - | 0 | - | - | 988 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 988 | - | 0 | - | - | 988 | - | - | (0) |
| Direitos / Recebimentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 3.023.611 | - | 283.883 | 1.935.559 | 802.575 | 1.594 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | 3.023.611 | - | 283.883 | 1.935.559 | 802.575 | 1.594 | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 3.446.713 | - | 24.850 | 779.883 | 29.953 | 130.086 | - | - | 2.481.941 |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 650.000 | - | - | - | - | 650.000 | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | 4.096.713 | - | 24.850 | 779.883 | 29.953 | 780.086 | - | - | 2.481.941 |
| Anulações do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 19.006 | - | - | 19.006 | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações do exercício | 19.006 | - | - | 19.006 | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 3.906.683 | - | 24.850 | 1.239.883 | 29.953 | 130.056 | - | - | 2.481.941 |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 650.000 | - | - | - | - | 650.000 | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | 4.556.683 | - | 24.850 | 1.239.883 | 29.953 | 780.056 | - | - | 2.481.941 |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 2.544.635 | - | 283.883 | 1.456.553 | 802.575 | 1.624 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 2.544.635 | - | 283.883 | 1.456.553 | 802.575 | 1.624 | - | - | - |

| Grupo: CMP | Exercício: | 31-dez-17 | | | | | | | | |
|---|-------------------|-------------------|---|------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------------------|--------|----------------|--|
| Empresa: GO Porto | | | | | | | | | | |
| | | | Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | | | | | | |
| 14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | Total | Emp. 1 CMP | Emp. 2 GO Porto | Emp. 3 Domus Social | Emp. 4 Porto Lazer (CHPL) | Emp. 5 CHPEA | Emp. 6 Fundação Porto Social | Emp. 7 | Emp. 8 EMAP | |
| Euros | | | | | | | | | | |
| Obrigações / Pagamentos | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Obrigações constituídas no exercício | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 77.897 | 24.850 | - | 27.805 | - | 25.242 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Obrigações constituídas no exercício | 77.897 | 24.850 | - | 27.805 | - | 25.242 | - | - | - | |
| Anulações no exercício | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Anulações no exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pagamentos do exercício | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 77.875 | 24.850 | - | 27.805 | - | 25.220 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pagamentos do exercício | 77.875 | 24.850 | - | 27.805 | - | 25.220 | - | - | - | |
| Saldo final | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 22 | - | - | - | - | 22 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo final | 22 | - | - | - | - | 22 | - | - | - | |
| Direitos / Recebimentos | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | (217.697) | (217.697) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | (67.453) | (66.186) | - | - | - | (1.267) | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo inicial | (285.150) | (283.883) | - | - | - | (1.267) | - | - | - | |
| Direitos constituídos no exercício | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 2.000.000 | 2.000.000 | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 11.409.645 | 11.349.396 | - | 59.671 | - | 579 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Direitos constituídos no exercício | 13.409.645 | 13.349.396 | - | 59.671 | - | 579 | - | - | - | |
| Anulações do exercício | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 0 | 0 | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 205.079 | 205.007 | - | 72 | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Anulações do exercício | 205.079 | 205.007 | - | 72 | - | - | - | - | - | |
| Recebimentos do exercício | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 2.000.000 | 2.000.000 | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 11.201.191 | 11.144.388 | - | 55.923 | - | 880 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Recebimentos do exercício | 13.201.191 | 13.144.388 | - | 55.923 | - | 880 | - | - | - | |
| Saldo final | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | (217.697) | (217.697) | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | (64.078) | (66.186) | - | 3.676 | - | (1.568) | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo final | (281.775) | (283.883) | - | 3.676 | - | (1.568) | - | - | - | |

Grupo: CMP Exercício: 31-dez-17

Empresa: Domus Social

| Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | | | | | | | | |
|---|-----------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| 14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | Total | Emp. 1 CMP | Emp. 2 GO Porto | Emp. 3 Domus Social | Emp. 4 Porto Lazer (CMPL) | Emp. 5 CMPEA | Emp. 6 Fundação Porto Social | Emp. 7 - | Emp. 8 EMAP |
| Euros | | | | | | | | | |
| Obrigações / Pagamentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 707,25 | - | - | - | - | 707,25 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | 707,25 | - | - | - | - | 707,25 | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 330.290,76 | 225.665,79 | 59.599,13 | - | - | 45.025,84 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | 330.290,76 | 225.665,79 | 59.599,13 | - | - | 45.025,84 | - | - | - |
| Anulações no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 35,18 | - | - | - | - | 35,18 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações no exercício | 35,18 | - | - | - | - | 35,18 | - | - | - |
| Pagamentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 324.116,79 | 225.665,79 | 54.922,78 | - | - | 43.528,22 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamentos do exercício | 324.116,79 | 225.665,79 | 54.922,78 | - | - | 43.528,22 | - | - | - |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 6.846,04 | - | 4.676,35 | - | - | 2.169,69 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 6.846,04 | - | 4.676,35 | - | - | 2.169,69 | - | - | - |
| Direitos / Recebimentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | (460.000,00) | (460.000,00) | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | (1.319.438,60) | (1.319.438,60) | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | (1.779.438,60) | (1.779.438,60) | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 18.250.035,19 | 18.222.229,95 | 27.805,24 | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | 18.250.035,19 | 18.222.229,95 | 27.805,24 | - | - | - | - | - | - |
| Anulações do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 1.202.842,39 | 1.202.842,39 | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações do exercício | 1.202.842,39 | 1.202.842,39 | - | - | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | (460.000,00) | (460.000,00) | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 17.179.909,38 | 17.152.104,14 | 27.805,24 | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | 16.719.909,38 | 16.692.104,14 | 27.805,24 | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | (1.452.155,18) | (1.452.155,18) | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | (1.452.155,18) | (1.452.155,18) | - | - | - | - | - | - | - |

| Grupo: CMP | | | | | | | | | |
|---|------------------|------------------|--------------------|------------------------|------------------------------|-----------------|---------------------------------|-------------|----------------|
| Exercício: 31-dez-17 | | | | | | | | | |
| Empresa: Porto Lazer | | | | | | | | | |
| Saldo e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | | | | | | | | |
| 14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | Total | Emp. 1 CMP | Emp. 2 GO Porto | Emp. 3 Domus Social | Emp. 4 Porto Lazer (CMPL) | Emp. 5 CMPEA | Emp. 6 Fundação Porto Social | Emp. 7 - | Emp. 8 EMAP |
| Euros | | | | | | | | | |
| Obrigações / Pagamentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 5.369 | 30 | - | - | - | 5.339 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | 5.369 | 30 | - | - | - | 5.339 | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 100.928 | 29.776 | - | - | - | 71.151 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | 100.928 | 29.776 | - | - | - | 71.151 | - | - | - |
| Anulações no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 56 | - | - | - | - | 56 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações no exercício | 56 | - | - | - | - | 56 | - | - | - |
| Pagamentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 112.525 | 37.542 | - | - | - | 74.983 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamentos do exercício | 112.525 | 37.542 | - | - | - | 74.983 | - | - | - |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | (6.285) | (7.736) | - | - | - | 1.451 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | (6.285) | (7.736) | - | - | - | 1.451,10 | - | - | - |
| Direitos / Recebimentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | (802.575) | (802.575) | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | (802.575) | (802.575) | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | 2.853.852 | 2.853.852 | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 2.803.290 | 2.801.740 | - | - | - | 1.551 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | 5.657.142 | 5.655.592 | - | - | - | 1.551 | - | - | - |
| Anulações do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 50.333 | 50.333 | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações do exercício | 50.333 | 50.333 | - | - | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | 2.852.903 | 2.852.903 | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 2.752.957 | 2.751.406 | - | - | - | 1.551 | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | 5.605.860 | 5.604.309 | - | - | - | 1.551 | - | - | - |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | 950 | 950 | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | (802.575) | (802.575) | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | (801.625) | (801.625) | - | - | - | - | - | - | - |

Grupo: CMP Exercício: 31-dez-17
 Empresa: AdP

| 14.3.3.6. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público Euros | Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|--------------------|------------------------|-----------------------------|-----------------|---------------------------------|--------|------------------|
| | Total | Emp. 1 CMP | Emp. 2 GO Porto | Emp. 3 Domus Social | Emp. 4 Porto Lazer (CML) | Emp. 5 CMPEA | Emp. 6 Fundação Porto Social | Emp. 7 | Emp. 8 EMAP |
| Obrigações / Pagamentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 25.997 | 27.834 | (1.836) | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 2.695.735 | 2.695.735 | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | 2.721.732 | 2.723.568 | (1.836) | - | - | - | - | - | - |
| Obrigações constituídas no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 140.253 | 139.671 | 579 | - | 3 | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 12.871.992 | 8.563.381 | - | - | - | - | - | - | 4.308.611 |
| Obrigações constituídas no exercício | 13.012.245 | 8.703.052 | 579 | - | 3 | - | - | - | 4.308.611 |
| Anulações no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações no exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pagamentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 144.522 | 143.638 | 880 | - | 3 | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 12.564.931 | 11.137.090 | - | - | - | - | - | - | 1.427.841 |
| Pagamentos do exercício | 12.709.453 | 11.280.729 | 880 | - | 3 | - | - | - | 1.427.841 |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 21.729 | 23.866 | (2.138) | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | 3.002.795 | 122.025 | - | - | - | - | - | - | 2.880.771 |
| Saldo final | 3.024.524 | 145.891 | (2.138) | - | - | - | - | - | 2.880.771 |
| Direitos / Recebimentos | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 86.692 | 80.597 | - | 756 | 5.339 | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo inicial | 86.692 | 80.597 | - | 756 | 5.339 | - | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 1.366.384 | 1.192.239 | 25.242 | 45.049 | 71.145 | - | - | - | 32.708 |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Direitos constituídos no exercício | 1.366.384 | 1.192.239 | 25.242 | 45.049 | 71.145 | - | - | - | 32.708 |
| Anulações do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Anulações do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 1.372.759 | 1.200.646 | 25.220 | 42.246 | 71.939 | - | - | - | 32.708 |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Recebimentos do exercício | 1.372.759 | 1.200.646 | 25.220 | 42.246 | 71.939 | - | - | - | 32.708 |
| Saldo final | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Relações comerciais | 80.316 | 72.190 | 22 | 3.560 | 4.544 | - | - | - | - |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saldo final | 80.316 | 72.190 | 22 | 3.560 | 4.544 | - | - | - | - |

| Grupo: CMP | | Exercício: | | 31-dez-17 | | | | | | | |
|---|------------------|---|---------------|--------------------|------------------------|------------------------------|------------------|---------------------------------|--------|----------------|--|
| Empresa: EMAP | | | | | | | | | | | |
| 14.3.3.5. Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | Saldos e fluxos financeiros entre as Entidades do Grupo Público | | | | | | | | | |
| Euros | | Total | Emp. 1 CMP | Emp. 2 GO Porto | Emp. 3 Domus Social | Emp. 4 Porto Lazer (CMPL) | Emp. 5 CMPEA | Emp. 6 Fundação Porto Social | Emp. 7 | Emp. 8 EMAP | |
| Obrigações / Pagamentos | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Obrigações constituídas no exercício | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 2.481.622 | 2.481.622 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Obrigações constituídas no exercício | 2.481.622 | 2.481.622 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Anulações no exercício | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Anulações no exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pagamentos do exercício | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Pagamentos do exercício | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo final | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 2.481.622 | 2.481.622 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo final | 2.481.622 | 2.481.622 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Direitos / Recebimentos | | | | | | | | | | | |
| Saldo inicial | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo inicial | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Direitos constituídos no exercício | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 2.392.325 | 2.392.325 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 4.308.611 | - | - | - | - | - | 4.308.611 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Direitos constituídos no exercício | 6.700.936 | 2.392.325 | - | - | - | - | 4.308.611 | - | - | - | |
| Anulações do exercício | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 837.296 | 837.296 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Anulações do exercício | 837.296 | 837.296 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Recebimentos do exercício | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 1.458.250 | 1.458.250 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 1.427.841 | - | - | - | - | - | 1.427.841 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Recebimentos do exercício | 2.886.091 | 1.458.250 | - | - | - | - | 1.427.841 | - | - | - | |
| Saldo final | | | | | | | | | | | |
| Transferências | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Subsídios | 96.779 | 96.779 | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Empréstimos | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Relações comerciais | 2.880.771 | - | - | - | - | - | 2.880.771 | - | - | - | |
| Participações do capital em numerário | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Participações do capital em espécie | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Outros | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | |
| Saldo final | 2.977.549 | 96.779 | - | - | - | - | 2.880.771 | - | - | - | |

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaração de Responsabilidade¹

No âmbito do processo de Prestação de Contas do Consolidado de 2017, do Grupo Município do Porto declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas individuais ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que as mesmas, designadamente:

- a) Não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) Identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) Não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) Evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) Incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) Foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

¹ Resolução do Tribunal de Contas nº 1/2018, de 9 de fevereiro de 2018

Assumimos ainda a responsabilidade de que, por aplicação dos princípios, normas e procedimentos acima referidos e segundo o nosso conhecimento, as transações subjacentes:

- g) Respeitaram as normas da contratação pública aplicáveis;
- h) Asseguraram o cumprimento pontual e tempestivo de todos os acordos e contratos com terceiros;
- i) Respeitaram as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho e observaram as incompatibilidades e limitações previstas nesses diplomas, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais.

Os responsáveis subscritores:

O Presidente da Câmara Municipal do Porto e Pelouro da Cultura

(Rui de Carvalho de Araújo Moreira)

O Vice-Presidente da Câmara Municipal do Porto e Pelouro da Inovação e Ambiente

(Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo)

A Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos

(Ana Catarina da Rocha Araújo)

O Vereador do Pelouro da Economia, Turismo e Comércio e Pelouro da Gestão de Fundos Comunitários

(Ricardo Miguel Araújo Cardoso Valente)

O Vereador do Pelouro do Urbanismo e Pelouro do Espaço Público e Património

(Albino Pedro Pereira Baganha)

A Vereadora do Pelouro dos Transportes e Pelouro da Fiscalização e Proteção Civil

(Cristina Mafalda Nieto Guimarães Pimentel)

O Vereador do Pelouro da Habitação e Coesão Social e Pelouro da Educação

(Fernando Paulo Ribeiro de Sousa)

O Diretor Municipal de Finanças e Património

(Pedro Manuel Martins dos Santos)

Em _____ de _____ de _____

Os responsáveis que condicionam a subscrição, total ou parcialmente, nos termos e pelas razões constantes das declarações juntas:

